

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO

VITÓRIA BATTISTI DA SILVA

“GERENTE” OU “LINHA DE FRENTE”:
A TRAJETÓRIA DE ADOLESCENTES ENVOLVIDAS COM O TRÁFICO DE
DROGAS, INTERNADAS NA UNIDADE FEMININA DA FASE-RS.

Porto Alegre
2019

VITÓRIA BATTISTI DA SILVA

**“GERENTE” OU “LINHA DE FRENTE”:
A TRAJETÓRIA DE ADOLESCENTES ENVOLVIDAS COM O TRÁFICO DE
DROGAS, INTERNADAS NA UNIDADE FEMININA DA FASE-RS.**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Universidade Federal do
Rio Grande do Sul como requisito parcial
para obtenção do grau de Bacharela em
Ciências Jurídicas e Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Paula Motta
Costa

Porto Alegre
2019

VITÓRIA BATTISTI DA SILVA

**“GERENTE” OU “LINHA DE FRENTE”:
A TRAJETÓRIA DE ADOLESCENTES ENVOLVIDAS COM O TRÁFICO DE
DROGAS, INTERNADAS NA UNIDADE FEMININA DA FASE-RS.**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Universidade Federal do
Rio Grande do Sul como requisito parcial
para obtenção do grau de Bacharela em
Ciências Jurídicas e Sociais.

Aprovada em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dra. Ana Paula Motta Costa (orientadora)

Prof. Dr. Pablo Rodrigo Alflen da Silva

Prof. Dr. Ângelo Roberto Ilha da Silva

Porto Alegre
2019

AGRADECIMENTOS

Transformar algumas das minhas inquietações neste Trabalho de Conclusão não foi tarefa fácil. Pesquisar com afinco as explicações teóricas para muito daquilo que eu e inúmeras outras mulheres vivenciamos todos os dias revirou sentimentos, mexeu em estruturas, desacomodou e estremeceu. Compreender com mais profundidade os mecanismos de subjugação e desumanização das mulheres me implicou em níveis que não podia imaginar quando decidi por este tema. Conhecer, através das adolescentes que entrevistei, suas difíceis realidades, me chocou, entristeceu, por vezes gerou raiva. Entretanto, foi compartilhando e me fortalecendo, especialmente através de outras mulheres, que tudo o que se segue nas próximas páginas foi possível.

Carolina, Paula, Amanda e Luísa. Nomes inventados para adolescentes muito reais, que compartilharam comigo um pouco de sua história e, sem saberem, se aventuraram nesta que foi minha primeira experiência com a pesquisa empírica. Este trabalho só tem tamanha substância e sensibilidade porque vocês permitiram que assim fosse. Muito obrigada.

A Maria Paula, Caroline, Júlia, Valentina, Eloísa, Heloísa, Iraci, Virgínia e Iolanda. Menciono todas vocês de uma só vez porque é necessário reconhecer que muito daquilo que sou e do que pude colocar em palavras, ao longo deste processo de escrita, vem justamente dos laços entre mulheres, das experiências compartilhadas, dos afetos trocados. Ter vocês ao meu lado, possuidoras de tanta força, me motivou, apoiou, amparou. Das mais diversas formas, independente de distância, tempo ou intensidade, vocês me inspiram, e este trabalho também é para vocês.

A Ana Paula Motta Costa, agradeço profundamente. Obrigada por acolher meu projeto e me auxiliar a, pouco a pouco, lapidá-lo. Um trabalho com especial destaque à condição feminina não poderia ser orientado por alguém que não uma mulher merecedora de muita admiração. Vivenciar, todos os dias, desafios e dificuldades simplesmente por ser referência naquilo que faz – percalços estes que não são experimentados por homem algum – demanda certamente muita força. Obrigada por ser, além de minha orientadora, alguém que eu respeito muito.

A João, Conrado, Leonardo e Victor, agradeço por serem, cada um à sua maneira, uma mistura bonita de afeto e força. Contar com o carinho e o suporte de vocês com certeza fez com que essa jornada tenha sido, ainda que difícil, feliz.

A Gabriel, talvez quem tenha acompanhado e sentido de mais perto todas as emoções vivenciadas durante a elaboração deste trabalho. Obrigada por me ensinar sobre o amor, sobre saber pedir e aceitar ajuda, sobre respeito. Obrigada pelas palavras trocadas, pelos “colos” e pela incansável busca por compreensão e sintonia quando tudo parecia caos.

Finalmente, ao trio que me ensina o que é ser família e caminhar junto, e que, especialmente nesse período, respeitou o afastamento e a distância: Pai, obrigada por acreditar em mim. Não sei medir em palavras a felicidade que sinto em poder compartilhar esse momento contigo. Mãe, obrigada por ser acaento e por me ensinar a defender aquilo que penso ser certo, mesmo diante das nossas divergências. Joana, outra das mulheres incríveis que me rodeiam, obrigada por me mostrar a importância de pensar no outro, de sempre agir com afeto e determinação, te admiro muito. Amo vocês.

RESUMO

O presente trabalho analisa o envolvimento de adolescentes do gênero feminino com o tráfico de drogas. A problemática foi desenvolvida a partir da interpretação do tráfico de drogas como estrutura que se assemelha àquela do trabalho formal e que, portanto, reproduz as estruturas pautadas na divisão sexual do trabalho. Ainda, se parte de referenciais teóricos da epistemologia e criminologia feministas de modo a definir a categoria de gênero. Já em relação à adolescência, utilizam-se referenciais da psicanálise para sua definição. Metodologicamente, realizaram-se entrevistas semiestruturadas com quatro adolescentes internadas na unidade feminina da Fundação de Atendimento Socioeducativo do estado do Rio Grande do Sul, a fim de compreender, a partir de suas próprias narrativas, como ocorreu seu envolvimento com este meio. Também realizou-se entrevistas com seis funcionários que trabalham na instituição, sendo três técnicos e três agentes socioeducadores. A análise foi dividida em três eixos (motivações para o início do envolvimento no tráfico, quais eram as funções desempenhadas pelas adolescentes nesta atividade, e como elas sentiam-se, especialmente quanto àquelas que ocuparam postos considerados de prestígio na hierarquia do crime). Dessa forma, foi possível constatar que é crescente o envolvimento de adolescentes com as facções criminosas, levando-as a envolverem-se com outros delitos que não apenas aquele de tráfico. Ainda, o maior envolvimento possibilita que elas cheguem a postos que não eram comumente ocupados por mulheres, como aqueles de “gerente” e “patrão”. Assim, ainda que muitas estejam na “linha de frente” do tráfico de drogas, desempenhando tarefas de menor prestígio e maior vulnerabilidade, há casos que demonstram ser possível a ascensão de mulheres na estrutura do tráfico de entorpecentes. Dessa forma, elas ocupam cargos antes exclusivamente masculinos, como aqueles de gerência, buscando, da mesma forma que os adolescentes do gênero masculino envolvidos com a atividade, dinheiro e reconhecimento.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres. Adolescentes. Tráfico de drogas. Criminologia feminista.

ABSTRACT

This paper analyzes the involvement of female adolescents with drug trafficking. The problematic was developed from the interpretation that the trafficking activity can be seen as phenomenon which relates to the notion of work, and, therefore reproduces the operation presented in the sexual division of labour. The theoretical frames used to define “gender” are the ones from de feminist criminology and feminist epistemology. For the concept of “adolescence” psychoanalysis elements were used. Methodologically, were executed semi-structured interviews with four adolescents confined at the feminine unit of the Fundação de Atendimento Socioeducativo of Rio Grande do Sul state, with the objective of understanding, from their own narratives, how happened their involvement with this activity. Were also executed interviews with six employees from the institution. The analysis was divided into three axes (reasons why they got involved with the drug trafficking, what were their positions, and how they felt, specially the ones who played prestigious roles at the crime hierarchy). Thus, it was found that the female adolescent involvement with criminal organisations is raising, leading them to practice other crimes, not only the trafficking one. This enable them to play roles not usually occupied by women, as the “manager” and “boss” ones. Therefore, although there are many adolescents on the drug trafficking “front line”, in charge of more vulnerable activities, there are cases that show to be possible the women ascension in the drug traffic structure. Thereby, they reach exclusively male positions, aiming, in the same way as the male adolescents, money and appreciation.

KEYWORDS: Women. Youth offenders. Drug trafficking. Feminist Criminology.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	POR QUE FALAR EM CRIMINOLOGIA FEMINISTA?	11
2.1	O OUTRO DO HOMEM	11
2.2	CRIMINOLOGIA: DA POSITIVA À CRÍTICA	17
2.3	A MULHER ENTRA EM CENA: EPISTEMOLOGIA E CRIMINOLOGIA FEMINISTAS.....	22
3	A CONSTRUÇÃO DO SUJEITO ANALISADO: ADOLESCÊNCIA, TRÁFICO E GÊNERO	29
3.1	A ADOLESCÊNCIA	29
3.2	O TRÁFICO DE DROGAS	35
3.3	A MULHER	42
4	O TRÁFICO TAMBÉM TEM ROSTO DE MULHER	49
4.1	DA METODOLOGIA E DA ENTRADA EM CAMPO	49
4.2	DAS ENTREVISTAS.....	54
4.2.1	“Eu mesma me convidei sabe (...) porque a pessoa vai porque quer.”.	54
4.2.2	“Daí eu fiquei de dona da caminhada.”.	62
4.2.3	“Os vagabundo tinham respeito por mim.”.	68
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
	REFERÊNCIAS	77
	APÊNDICES	81

1 INTRODUÇÃO

Ao referir-se ao caos carcerário adulto e à superlotação das instituições de internação adolescente, pensa-se exclusivamente naqueles do gênero masculino, uma vez que em maior número, sendo os jovens pobres e de cor não branca intensamente selecionados pelo aparato estatal. Este exercício, entretanto, deixa a situação das mulheres, sejam adultas ou adolescentes, em segundo plano, tanto por serem em menor número quanto, acredita-se, pela própria condição de mulher.

Entretanto, há um sensível crescimento dos números de encarceramento feminino, especialmente motivado pelo delito de tráfico de drogas. Entende-se que a forma como o poder público escolhe lidar com este delito é ineficaz e extremamente violenta, seja através de atos normativos ou por meio da atuação policial, dispendiosa aos cofres públicos, na conhecida “Guerra às Drogas”. Apesar da intensa repressão, a estrutura dinâmica do tráfico, quase na mesma velocidade, absorve outra pessoa para atuar no lugar daquela detida, apenas fazendo com que mais pessoas acabem inclinadas a ingressar nesta lógica, sendo, dentre estas, vários e várias adolescentes.

Dessa forma, é necessário investigar como ocorre o envolvimento das adolescentes com o tráfico de drogas, bem como que tipo de atividades elas ali desempenham. Para essa análise, leva-se em consideração que a comercialização de drogas, ainda que fenômeno ilícito, pode ser entendida como uma forma de trabalho, reproduzindo, em seu funcionamento, comportamentos observados também no mercado de trabalho lícito. Inclusive, a utilização, recrutamento e oferta de adolescentes para atividades como o tráfico de drogas figura na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), segundo a OIT¹, aspecto que corrobora o caráter de labor da atividade.

Não se trata de reivindicar um espaço para a mulher no “mundo do crime”, mas sim de compreender a complexidade de sua vida, as inúmeras exigências que lhe são feitas enquanto pessoa do gênero feminino que a fazem optar, conscientemente ou não, pela prática de crimes, seja como meio de subsistência, como forma de obter reconhecimento social ou qualquer outra motivação. Dessa forma, optou-se pela investigação centrada no sujeito feminino, e mais

¹ Organização Internacional do Trabalho.

especificamente na adolescente, justamente por entender que o “boom” do encarceramento feminino adulto - a maior parte, por tráfico de drogas - pode vir a ecoar também entre as adolescentes, devendo a sociedade, portanto, compreender quais mecanismos e dinâmicas operam também em relação a estas últimas, uma vez que se entende que elas apresentam motivações em certa medida diferentes das adultas, inclusive pelas prioridades apresentadas em razão da faixa etária na qual se encontram.

Desse modo, para a investigação proposta, lançou-se mão dos protocolos da metodologia qualitativa, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e de entrevistas semiestruturadas. Inicialmente, na revisão bibliográfica, analisa-se a construção do conceito de gênero, relacionada também com as correntes criminológicas, além de exposição acerca da adolescência e do tráfico de drogas, enquanto recortes também fundamentais para a análise do material colhido quando da pesquisa empírica.

Em seguida, após a aprovação do projeto de pesquisa perante o Comitê de Ética da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Plataforma Brasil, iniciou-se a pesquisa de campo. Realizadas entrevistas em seu formato semiestruturado, foram ouvidas quatro adolescentes envolvidas com o tráfico de drogas que se encontravam internadas na unidade feminina da Fundação de Atendimento Socioeducativo, além de seis funcionários da instituição, sendo três técnicos e três agentes socioeducadores.

Assim, o presente trabalho encontra-se dividido em três grandes tópicos. No primeiro, realiza-se breve retomada histórica quanto ao desenvolvimento do pensamento criminológico, com especial atenção a como a mulher foi ou não contemplada por estas correntes teóricas. Ainda no primeiro capítulo, apresentam-se o que seriam os fundamentos para o desenvolvimento de uma criminologia feminista, e porque ela é entendida como a mais adequada para compreender não apenas o objeto deste estudo, mas muitos outros.

Já no capítulo subsequente são apresentados, um a um, os recortes escolhidos para a análise empírica. Dessa maneira, cruzam-se e sobrepõem elementos próprios da adolescência, da estruturação do tráfico de drogas e de como o Estado reage a ele, bem como de que forma entende-se ocorrer o envolvimento de mulheres com esse meio. Uma vez que composto predominantemente por homens, nele vigoram, de forma majoritária, características socialmente tidas como masculinas, como a violência e a agressividade.

Por fim, munido do aporte teórico necessário, passa-se, então, à análise das entrevistas realizadas. Após exposição detalhada de como se deu a entrada da pesquisadora em campo, o material colhido foi exposto de acordo com três categorias. A primeira delas explora as razões pelas quais as adolescentes iniciaram sua participação no tráfico de drogas. Já a segunda apresenta enfoque nos tipos de atividades desempenhadas pelas entrevistadas, tendo em vista que as organizações criminosas têm estrutura bastante hierárquica e com divisão de tarefas. Por fim, a terceira categoria atenta-se aos sentimentos de poder e respeito que as adolescentes vivenciavam, e que surgem ao compartilharem elementos de suas histórias.

Mulheres, e mais ainda aquelas adolescentes, são frequentemente silenciadas e invisibilizadas, como se não tivessem nada a dizer, como se suas vivências nada valessem. Em verdade, ao conhecer com mais propriedade suas trajetórias, entende-se que são os demais - e aqui inclui-se a autora - que deveriam, ao menos por um momento, silenciar e escutá-las. Assim, em um cenário histórico e político permeado por tanto ódio, desumanização e não reconhecimento do outro, urge aproximar-se de uma realidade tão distinta e ainda pouco observada na academia. É nesta aproximação que reside o poder de transformar e convocar a alteridade, tanto através do próprio sistema de justiça quanto, especialmente, para além de folhas de processos.

2 POR QUE FALAR EM CRIMINOLOGIA FEMINISTA?

Este capítulo subdivide-se em três momentos, nos quais serão delimitados os fundamentos para a análise empírica subsequente. No primeiro, realiza-se uma introdução ao conceito de gênero e à construção das diferenças sociais entre homens e mulheres. No segundo, apresenta-se um pequeno panorama da constituição do pensamento criminológico. Entende-se que, ao revisitar o caminho já traçado pela teoria criminológica, ainda que sucintamente, é mais fácil compreender as razões para a adoção do referencial da criminologia feminista, a qual será melhor delimitada no terceiro momento.

2.1 O OUTRO DO HOMEM

Ao se falar de feminismo, em verdade, faz-se referência a vários feminismos. Assim como as manifestações do movimento em outros espaços, os ambientes acadêmicos e teóricos são intensamente tomados por contrapontos, discordâncias e dissonâncias em suas teorias. Isso se dá porque a “teoria feminista” não é uma só. Além da identificação com o gênero feminino, mulheres são atravessadas por uma gama de outros elementos e recortes, como classe social, raça, atividade profissional, constituição familiar, etc. que se manifestam e fazem parte da construção de suas subjetividades. Tal aspecto, por si só já é capaz de criar uma infinidade de demandas distintas, que exigem espaços adequados para sua construção, levando, portanto, ao desenrolar de vários pontos de vista sobre o que significa ser mulher.

O objetivo deste trabalho não é explorar tais debates com a riqueza de detalhes que eles merecem, mas apenas utilizar-se de conceituação inicial de “gênero” para, a partir dele, estruturar o fenômeno que se busca compreender: o das atividades desempenhadas pelas adolescentes infratoras internadas na unidade do CASEF/RS por tráfico de drogas.

Dessa forma, ao se iniciar a discussão quanto ao que seria “gênero”, apresenta-se conceito de autoria de Heleieth Saffioti (2011, p. 45), segundo o qual, este seria “a construção social do masculino e do feminino”. A autora diferencia o gênero da estrutura corporal dos indivíduos ao nascer, que seria, por sua vez, tão somente o sexo. Assim, é possível dizer que enquanto o sexo relaciona-se com o

viés biológico de um indivíduo, o gênero aproxima-se do resultado social e cultural dessa condicionante, podendo ser, inclusive, não coincidente com o sexo atribuído a alguém ao nascer.

Esta forma de conceituar o que seria gênero ganhou destaque nos anos 70, quando se passou a compreender que os papéis socialmente atribuídos aos indivíduos desempenham maior relevância na constituição da identidade do sujeito do que necessariamente os elementos biológicos, hormonais e fisiológicos.

A obra de Simone de Beauvoir, “O Segundo Sexo”, publicada nos anos 50, ainda que com uma diferente forma de abordagem, justamente por sua diferença temporal, também tenta entender as imbricações sociais e culturais pautadas diante das construções dos gêneros masculino e feminino. A autora busca compreender como o “ser mulher” na sociedade ocidental contribui para o reforço de certos padrões e comportamentos. Essas estruturas serão posteriormente utilizadas para observar se e como o jogo de forças dessas construções sociais tem ou não contribuição na trajetória das adolescentes sujeitos deste estudo.

Segundo a autora, a construção do gênero feminino deu-se sempre através da comparação negativa, por “exclusão”: mulheres são aquelas que não são homens. Partindo do pressuposto de que a humanidade desenhou-se, historicamente, em torno da figura masculina, entende-se que a mulher só o é quando pautada em contraponto ao seu oposto, ao hegemônico, ao homem. Uma vez que o homem é o viril, o potente, o racional, o público, à mulher resta tudo que é inverso: a sensível, a passiva, a emocional, a doméstica.

Isso leva, portanto, ao fato de que a mulher passa a ser tão somente o que o homem quer que ela seja, uma vez que é ele quem detém a liberdade de, socialmente, autodeterminar-se. Para compreender isso, Simone de Beauvoir realiza uma retomada da evolução da humanidade, desde sua mais primitiva forma de organização social, justamente a fim de observar em que momento explicita-se essa dualidade entre os gêneros, que teria se iniciado através da diferenciação entre os sexos.

As comunidades primitivas inicialmente não se preocupavam com sua descendência. Uma vez que sequer estavam fixadas em algum pedaço de terra, inexistia interesse em sua permanência, tanto no tempo quanto no espaço, por isso, filhos apenas significavam desprendimento de energia e não algo valioso (como veio a tornar-se posteriormente, uma vez que ter herdeiros significava a

continuidade do patrimônio acumulado). A mulher, portanto, nessa configuração, apenas suportava o fardo de seu destino biológico. Procriar não era uma atividade por ela escolhida livremente, mas apenas uma função natural, a qual, diante da evidente ausência de qualquer forma de controle de concepção, consistia em repetidas maternidades, que geravam uma notória diminuição de sua força e participação nas tarefas do grupo, necessitando da proteção e alimentação fornecida pelos machos do clã. Assim, coube à fêmea seu encerramento na repetição infundável dos trabalhos domésticos.

Enquanto isso, o homem, descarregado do fardo da gestação, que demandava das fêmeas longos períodos em reclusão, buscava a sobrevivência de seu grupo de maneira diferente dos demais animais. Inerente ao ser humano (e não apenas ao gênero masculino), o desejo de transcender sua condição, de dominar aquilo em seu entorno, explorar e criar, era latente nas ações do guerreiro que corria riscos para aumentar o prestígio de seu clã. Nesse sentido, a autora entende que “não é dando a vida, é arriscando-a que o homem se ergue acima do animal; eis por que, na humanidade, a superioridade é outorgada não ao sexo que engendra, e sim ao que mata.” (BEAUVOIR, 2016, p. 98).

Por muito tempo a mulher foi estreitamente ligada a seu sexo e a sua capacidade de reprodução. Esse aspecto, mais tarde, transformou-se em objeto de fascínio do homem, despertando, conseqüentemente, o desejo de dominar e subjugar tal sujeito com habilidade que ele não possuía. Assim como a terra, mística em seus ciclos e poderosa em sua fertilidade, a qual demandou muito tempo de observação e aprendizado da humanidade, a mulher, com sua capacidade de gestar e gerar uma nova vida, parecia algo também a ser dominado.

Dessa maneira, como uma das ferramentas para levar a cabo essa dominação - e aqui passam a ter mais destaque os elementos construídos socialmente -, à mulher foram atribuídos todos os pressupostos de fragilidade, vulnerabilidade e conseqüentemente incapacidade e inabilidade.

Parece fazer sentido que a diferenciação primeira tenha ocorrido entre macho e fêmea, ou seja, que tenha sido pautada na questão biológica. Mas em seguida, após certo estágio, já consolidados os elementos dicotômicos a serem considerados “femininos” ou “masculinos”, com o desenvolvimento dos agrupamentos e estruturas sociais mais complexas, estas últimas passaram a

desempenhar um papel de maior relevância na determinação de cada sujeito como “masculino” ou “feminino”.

Ainda que frequentemente haja uma aproximação entre a condicionante biológica e a manifestação social de gênero, não há, obrigatória e coincidentemente, associação entre eles. Em outros termos, pode-se dizer que alguém determinado biologicamente como homem, portanto, nascido com um pênis, com traços secundários e carga hormonal equivalentes, não se identifique com as manifestações deste sexo em sua expressão social (maneira de se vestir, de se portar, de pensar em relação a si mesmo), performando, então, o gênero feminino, podendo ou não lançar mão de procedimentos cirúrgicos ou hormonização para tal.

Essa construção unilateral dos dois gêneros, pautando a mulher apenas a partir de seu “oposto”, instituiu que o homem é o Sujeito e a mulher é o Outro (BEAUVOIR, 2016, p. 12), construindo, a partir disso, a assentada ideia de que ela não é um ser autônomo. Vera Regina Pereira de Andrade (2012, p. 142) vai ainda além ao referir que a mulher seria construída como um “não sujeito”. Tal configuração teria justamente origem na confusão entre os conceitos de gênero e sexo: a utilização das diferenças biológicas e naturais entre os sexos como justificativa para a construção social das desigualdades entre os gêneros feminino e masculino, sendo o primeiro automaticamente instituído como subordinado ao segundo, despido de qualquer gerência sobre si mesmo. A partir desse rol de características consideradas inferiores, forçosamente atribuídas às mulheres, confirmou-se seu encerramento ao ambiente doméstico e às tarefas familiares.

Ao se observar como se deu a construção da figura da mulher no que toca à prática delituosa, é possível ver que se reservou com quase exclusividade a elas o lugar de vítima. Afinal, ainda carregam, em certa medida, o estereótipo consolidado na Idade Média: um ser tão puro como a mulher, nascida e criada para servir tão somente a seu marido e aos filhos, casada virgem, sem qualquer estímulo à vida pública ou ao saber formal, ingênua e amorosa, seria incapaz de cometer qualquer ato ilícito. Estereótipo esse, disfarçado de boas intenções, cuidados e cavalheirismos, mas que, em verdade, ainda carrega o mesmo ânimo de dominação primitivo anteriormente mencionado.

Soraia da Rosa Mendes (2017, p. 117), inclusive, pontua que foi a partir do medievo, mais especificamente da baixa Idade Média, que a custódia da mulher tomou contornos muito mais evidentes e intensos, na qual era constantemente

presente o discurso punitivo e de dominação da mulher, alinhado com as estruturas econômicas, sociais e culturais da época.

A autora refere também que o recrudescimento da repressão feminina, especialmente a partir do século XIII, estaria fundamentado no conjunto de saberes detidos pelas mulheres das classes populares, mais especificamente aqueles com objetivo de cura. Isso ocorria, pois esse conjunto de conhecimentos era voltado à saúde de outras mulheres (especialmente ao levarmos em consideração que o sexo feminino apresenta uma série de demandas próprias no que diz respeito à sua saúde reprodutiva, inclusive a demanda por um aborto seguro, atual até hoje, responsável pela criminalização de mulheres desde o medievo), o que desafiava o discurso médico que ganhava força na época (2017, p. 119). Esse contexto, ainda, concedeu a muitas destas mulheres a acusação de bruxaria e a posterior condenação à fogueira. Além disso, os saberes destas curandeiras buscavam não apenas a cura do corpo, mas também da “alma”, o que afrontava intensamente a Igreja Católica.

Como representante desse momento histórico, O Martelo das Feiticeiras, escrito em 1487 pelos inquisidores Heinrich Kramer e James Sprenger, foi utilizado como um manual de caça às bruxas. Com sua publicação autorizada pelo Papa daquele período, o livro apresenta uma ardilosa construção para justificar, por meio do discurso religioso, as mais cruéis formas de perseguição, tortura e morte contra aqueles considerados hereges.

Ainda que mencione bruxos e bruxas, O Martelo das Feiticeiras dirige-se especialmente a estas, repleto de simbolismos associando a mulher a tudo de mais malévolo, diabólico e pecaminoso que possa existir, como no trecho a seguir:

E convém observar que houve uma falha na formação da primeira mulher, por ter sido ela criada a partir de uma costela recurva, ou seja, uma costela do peito, cuja curvatura é, por assim dizer, contrária à retidão do homem. E como, em virtude dessa falha, a mulher é animal imperfeito, sempre decepciona e mente.

(...)

Portanto, a mulher perversa é, por natureza, mais propensa a hesitar na sua fé e, conseqüentemente, mais propensa a abjurá-la - fenômeno que conforma a raiz da bruxaria. (KRAMER; SPRENGER, 2016, p.124).

À mulher considerada bruxa era imputado todo e qualquer ato indesejado que ocorresse: doenças, mortes, desastres naturais, prejuízos nas plantações e no rebanho. O livro ainda apresenta com detalhes como deveria ser o julgamento

daquela acusada de bruxaria, descrevendo de que forma o juiz se utilizaria da tortura para obter a confissão, além de instruir que as acusadas fossem interrogadas de costas para o julgador, pois “são capazes de modificar-lhe o pensamento (e também o pensamento dos assessores) a ponto de fazer com que este perca todo o ódio que alimenta contra elas, deixando-as sair em liberdade.” (KRAMER; SPRENGER, 2016, p. 448).

As práticas descritas pelo O Martelo das Feiticeiras somam-se ao que se pode referir como uma política de custódia direcionada à mulher, segundo a qual, além do aparato estatal, existem outras instituições que atuam no mesmo sentido, buscando seu controle. Assim, parece mais fácil compreender - e isto ecoa ainda hoje - a grande discrepância numérica entre mulheres e homens repreendidos estatalmente pelo cometimento de delitos. Sobre a mulher, antes mesmo que ela infrinja o sistema normativo-jurídico, recaem inúmeras outras instituições, com suas peculiares formas de dominação, justamente com o objetivo de mantê-la encerrada no lar, na cozinha, no trato com a prole, no “lugar de mulher”.

Há um incontável número de outras “normas”, não formais, em seu sentido jurídico, que anteriormente à normatividade penal buscam controlar sua conduta e delimitar seu comportamento. A família e a religião, com seus costumes e regras morais, são exemplos de duas grandes instituições que apresentam severas punições às mulheres que ousam descumprir seus preceitos, algumas vezes de forma muito mais violenta do que a própria sanção Estatal.

Essa intenção de dominação e controle dos corpos femininos, de manutenção do *status quo*, aproxima-se do conceito de sistema patriarcal apresentado por Carmen Hein de Campos:

O sistema patriarcal é um sistema político de controle das mulheres, particularmente do controle da sexualidade e que opera ideológica e psicologicamente. Dentro do patriarcado, o sistema de dominação masculina é onipresente e a subjugação das mulheres é alcançada através da socialização, perpetrado por meios ideológicos e mantida por métodos institucionais. (2017, p. 112).

O sistema penal, então, pode ser visto como um destes métodos institucionais. Mas cabe observar que ele opera de maneiras distintas perante homens e mulheres. Pode-se dizer que os instrumentos estatais de controle penal são androcêntricos, construídos por homens para conter e punir outros homens. Mas

não qualquer um. Entende-se que a maneira escolhida pela sociedade de lidar com o delito está intimamente ligada com as relações de produção e de distribuição de riquezas. Assim, o sistema penal reitera a lógica capitalista e de dominação de classe. Como bem apresenta Baratta, a criminalidade seria “(...) um ‘bem negativo’, distribuído desigualmente conforme a hierarquia dos interesses fixada no sistema socioeconômico e conforme a desigualdade social entre os indivíduos. (2011, p. 161)”.

Enquanto isso, ao se voltar o olhar às mulheres, tendo em mente quais foram as condutas femininas inicialmente criminalizadas, entende-se que há aí uma estreita ligação com a moral e os bons costumes. Essa distinção é perceptível pois o movimento de criminalização feminino ocorrido na Idade Média, ainda que especialmente voltado às classes populares, não se ocupou tão somente das mendigas, prostitutas e pobres, mas também das mulheres que, aos olhos do Estado, não estavam sendo adequadamente custodiadas e “protegidas” por seus responsáveis (MENDES, 2017, p. 142), tendo, portanto, o intuito de punir e reeducar para o “trabalho feminino” (afazeres domésticos e cuidados com os filhos, por exemplo) aquelas que não foram eficazmente ensinadas pela sua família, pela escola e pela igreja. Dessa forma, a mulher como autora de delitos dentro do sistema penal surge apenas de forma residual (ANDRADE, 2012, p. 145).

Esse discurso de tutela da mulher foi muito eficiente por muitos séculos. Sendo assim, após o Martelo das Feiticeiras, datado do século XV, pouca atenção foi direcionada à compreensão da criminalidade feminina até o século XIX, tendo em vista o tão efetivo enraizamento dos preceitos medievais na estrutura social no controle do corpo feminino. Como menciona Soraia da Rosa Mendes (2017, p. 29), “poder-se-ia dizer que não mais ‘precisou’ se ocupar das mulheres dada a eficácia do poder instituído a partir da Idade Média.”.

2.2 CRIMINOLOGIA: DA POSITIVA À CRÍTICA

Para que se compreenda a necessidade de um pensar criminológico voltado à mulher, apresenta-se breve panorama quanto à evolução da Criminologia. No século XVIII, pensadores iluministas como Rousseau, Locke e Hobbes já haviam direcionado seus estudos à abstração filosófica e compreensão jurídica do que seria o crime. Entretanto, foi apenas no final do século XIX, com a Escola Positiva, que se

entende ter surgido a Criminologia como ramo autônomo do saber. Passou-se, então, a analisar não o fenômeno do delito em si, mas sim o criminoso. O paradigma etiológico, predominante neste momento, buscava determinar as possíveis causas da criminalidade através de fatores biológicos, psicológicos e sociais (BARATTA, 2011, p. 39).

Ao traçar-se o perfil do criminoso, passou-se a dar à pena não mais o significado retributivo àquele que descumpriu o contrato social, mas sim a intenção de proteger a comunidade e segregar o delinquente, ou até mesmo de forma preventiva, isolando aqueles que, preenchendo determinados requisitos, estariam intensamente condicionados à prática delituosa. Dessa forma, esse paradigma ensejou também penas com duração extremamente longas, uma vez que o crime seria característica inerente a um determinado sujeito, com um viés patológico.

A superação desse paradigma teve início a partir dos anos 1930, momento em que é possível falar em uma “sociologia criminal”, de acordo com Alessandro Baratta (2011, p. 30). Mesmo que não mais preponderante a busca pelo fator causador da criminalidade em fatores biológicos e psicológicos, uma abordagem muito similar ainda era utilizada para observar o meio social, identificado como a causa e origem do delito.

Foi a partir da consolidação de um novo paradigma científico, por volta da década de 1960, conhecido como o paradigma da reação social (demarcado pela “teoria do etiquetamento”), que o foco central das investigações passa a ser os processos de criminalização e não mais o criminoso.

Isso significa que deixou de ser hegemônica a ideia de que o delito é algo patológico (tanto biológico quanto socialmente), e passou-se a compreender a criminalidade como um fenômeno inicialmente definido através de normas abstratas por um determinado grupo de indivíduos que detém poder para tal (poder de legislar). Essas normas dirigem-se a outro grupo de indivíduos, que recebe das instâncias oficiais (poder judiciário e polícia, por exemplo) a “etiqueta” de criminoso. A partir disso, desencadeia-se uma série de outros efeitos com base no reforço das estruturas de estigmatização e punição, sendo facilitada a prática de um segundo ato criminoso, justamente pela forma como ele é visto pela sociedade. Carmen Hein de Campos sintetiza a tese central dessa teoria como sendo:

(...) o desvio e a criminalidade não são uma qualidade inerente à conduta ou uma entidade ontológica pré-constituída à reação ou controle social, mas uma qualidade (etiqueta, rótulo), um status social atribuído a determinados sujeitos e determinadas condutas, através de processos formais e informais de definição e seleção e mecanismos (formais e informais) de reação. (CAMPOS, 2017, p. 45).

Entretanto, a teoria da reação social tão somente aponta os processos criminalizadores. O que parece faltar é um olhar anterior à dinâmica do etiquetamento para que seja possível questionar por que os comportamentos conhecidos como delituosos são dessa maneira classificados. Houve um distanciamento de outros elementos subjacentes, que se conectam à questão criminal, como os cenários econômico e político, por exemplo, que em verdade seriam os responsáveis pela “produção da criminalidade” (BARATTA, 2011, p. 115).

Esses elementos aparecem de maneira substancial na Criminologia Crítica, que ganha força a partir dos anos setenta (MENDES, 2017, p. 55). Partindo de uma lente marxista de análise, o desenvolvimento socioeconômico foi posto no centro da discussão criminológica, entendendo que ele seria um fator decisivo na forma de atuação dinâmica dos sistemas de criminalização e punição.

Nota-se que não se deixaram de lado as estruturas construídas na teoria do etiquetamento. A criminalidade em si ainda é entendida como algo atribuído aos indivíduos através de mecanismos de seleção, mais especificamente dois deles: o momento de criação das normas, denominado criminalização primária, onde se escolhe, de maneira abstrata, qual conduta será passível de punição; e o momento da aplicação destas normas, demandando a movimentação de um conjunto de instituições como os órgãos investigativo, acusatório e judiciário, determinado como criminalização secundária.

A lógica da seletividade continua presente, pois, mesmo que a criminalização primária, ou seja, o sistema normativo, determine uma certa conduta como criminosa, é evidente que não há recursos possíveis para que a totalidade de pessoas que descumprem a lei sejam punidas, sendo necessário, então, que se priorize a persecução criminal de um grupo delimitado de sujeitos.

Vera Regina Pereira de Andrade pontua que:

(...) todas as pessoas, de todos os estratos sociais, faixas etárias, etnias e gêneros, ou seja, todos nós (e não uma minoria perigosa da sociedade) praticamos, frequentemente, fatos definidos como crimes, contravenções ou

infrações administrativas e somos, por outro lado, vítimas destas práticas (o que muda é a especificidade das condutas). Assim, tanto a criminalidade quanto a vitimização são majoritárias e ubíquas (todos nós somos criminosos e vítimas) (...). Isto significa que a impunidade e a criminalização (e também a vitimização) são orientadas pela seleção desigual de pessoas, de acordo com uma fortíssima estereotípiia presente no senso comum e nos operadores do controle penal, e não pela incriminação igualitária de condutas, como programa o discurso jurídico-penal. (ANDRADE, 2012, p. 138).

Dessa forma, ao observar-se qual é o perfil majoritário de quem se encontra encarcerado, vê-se que são homens, jovens, negros e pobres. É evidente a seleção, de modo a reforçar todo o preconceito e estigma apresentado pela lógica do consumo. Portanto, essa construção de uma “lista de características” do criminoso não seria um defeito do sistema penal, mas sim sua verdadeira função.

Ainda de acordo com Vera Regina Pereira de Andrade (2012, p. 136), o sistema penal apresenta, então, uma eficácia invertida: ao se levantar o véu da eficácia simbólica de que ele seria uma ferramenta para eliminar a criminalidade, percebe-se que o sistema constitui instrumento de sua manutenção, reproduzindo intencionalmente suas desigualdades. Pode-se dizer que a intenção de tal fenômeno é evitar que aqueles e aquelas selecionados e estigmatizados (especialmente com o instituto da prisão) não ascendam socialmente. O espírito do cárcere seria, então, tão somente o de disciplinar os indivíduos para o labor, sob o discurso de intenções ressocializadoras.

Ao manter uma enorme parcela da população atrás das grades, cria-se um contingente de pessoas que, ao serem postas em liberdade, carregando a inalienável chaga de “ex-detento”, submetem-se às mais deploráveis condições de trabalho (quando não retornam à prática delituosa). Isso ocorre, pois é extremamente difícil, após serem massacrados por um sistema totalmente desumanizador, que encontrem em si qualquer dignidade e sentimento de merecimento, além de qualquer posto de trabalho que os aceitem, sendo portadores de uma “ficha suja”.

Assim, a criminologia crítica deixa de atentar para o comportamento desviante em si e, através da adoção do paradigma da reação social, passa a estudar a dinâmica da criminalização, processo esse que bota em cheque a premissa de que o direito penal seria igual para todas e todos, justamente por ter em seus mecanismos a intenção de perpetuar a lógica burguesa, na qual os cidadãos

são formalmente iguais, porém, substancialmente distintos (BARATTA, 2011, p. 164). Assim, a tendência é que ocorra intensa criminalização das classes subalternas, apresentando penas mais duras no que diz respeito à criminalidade patrimonial, uma vez que o interesse maior é a proteção dos bens materiais das classes superiores, a quem serve toda a estrutura punitiva.

Essa lógica de pensamento leva à compreensão de que o estigma imposto às classes menos favorecidas, somado às condições de trabalho inferiores e falta de acesso à instrução e vulnerabilidade econômica, levam, necessariamente, a ser esta a classe que mais sente a força do sistema repressivo. Isso porque não se pode dizer que este é o grupo que mais comete delitos, pois estima-se haver uma imensa cifra obscura de delitos que não são descobertos, investigados e punidos, além de todo o vasto número dos chamados “crimes de colarinho branco”, que mais facilmente permanecem desconhecidos, tendo em vista seu caráter socialmente “blindado”, por tratar-se de pessoas com alto capital. Em outras palavras: no sistema capitalista é a lógica da acumulação de bens que determina quem será criminalizado, justamente para que se mantenham as desigualdades sociais, para que as concentrações de renda e de poder continuem intactas nas mãos daqueles que já as detêm.

Ainda que tenha oferecido uma nova forma de observar o fenômeno da criminalização e sua seletividade, a criminologia crítica parece não ter dado conta de alguns aspectos importantes para a compreensão da conduta delituosa. Como bem explicita Soraia da Rosa Mendes, ao demonstrar o pensamento de Alessandro Baratta, diante de duas possíveis dimensões do saber criminológico (a da definição e a do comportamento), o discurso crítico teria direcionado sua atenção tão somente ao primeiro, buscando estabilidade e homogeneidade, utilizando as próprias estruturas jurídico-penais para argumentar quanto ao sistema. Como consequência, deixou-se de lado o segundo aspecto, aquele das problemáticas direcionadas aos sujeitos (MENDES, 2017, p. 73).

Assim, para a compreensão do sistema penal em seu âmbito definicional, lança-se mão das decisões do sistema de justiça e seus ritos, estando a construção teórica limitada a esse sistema, podendo facilmente retornar a justificar seu funcionamento com base nos princípios e institutos burgueses do sistema penal liberal, como os princípios de igualdade, liberdade e legalidade. Ainda que extremamente importantes a nossa estrutura jurídica, quando confrontados com o

referencial material do que se entende por criminalidade, esses princípios não passam de mera “casca” retórica, justamente pois a dimensão comportamental opera de maneira diversa daquela supostamente assegurada pela normatividade.

Desse modo, sente-se a necessidade de uma forma diferente de abordagem, que se situe fora dessa moldura limitada do discurso jurídico, para que se compreenda o comportamento delitivo. Como apresenta Soraia da Rosa Mendes:

(...) somente um discurso transversal pode, e é, epistemológica e politicamente legítimo. De modo que não existe futuro para a criminologia (qualquer que seja) se esta pretender encerrar em sua própria gramática todas as dimensões comportamentais relacionadas à violência, à violação de direitos e toda a sorte de problemas e conflitos que se referem à questão criminal. (MENDES, 2017, p. 74)

Então, qual seria o instrumento adequado para se observar um fenômeno tipicamente criminológico que demanda um nível comportamental de compreensão, como o objeto deste estudo? Observando a evolução do pensamento criminológico pode-se dizer que nenhuma linha teórica foi capaz de suprir as necessidades de uma parcela cada vez maior da população criminalizada: as mulheres. E é nesse aspecto que reside o necessário giro epistemológico a ser feito para que seja possível falar de uma criminologia feminista, objeto do próximo subcapítulo.

2.3 A MULHER ENTRA EM CENA: EPISTEMOLOGIA E CRIMINOLOGIA FEMINISTAS

Previamente ao adentrar no que seria essa abordagem criminológica, cabe delimitar que o feminismo é um movimento que busca a equidade entre os gêneros e que se manifesta nas mais diversas formas, seja através da academia, da política, dos movimentos sociais. Em tempos de desinformação, notícias falsas e recrudescimento do conservadorismo, essa palavra tem sido associada a falsos significados, como se “as feministas”, essa coletividade abstrata, se entranhassem nas estruturas sociais almejando algum tipo de ruptura conjuntural apocalíptica e nefasta, desejando a aniquilação de instituições como a família, por exemplo.

Entende-se que o questionamento das estruturas de poder gera resistência. A desqualificação de uma ideia, deformando-a para que não seja aceita, é justamente uma forma de sua oposição, para que se conservem as estruturas

historicamente desiguais. A fim de combater esse fenômeno, o melhor caminho possível parece ser aquele da informação, do didatismo, da aproximação entre os sujeitos. Nenhum feminismo (pois, como mencionado anteriormente, existem muitos) tem qualquer pretensão de destruir famílias ou subjugar homens. O que se busca é tão somente a igualdade entre os gêneros em todas as suas formas de expressão, e este objetivo perpassa também o espectro de produção do conhecimento.

A tradição científica moderna – produzida majoritariamente por homens, respondendo questionamentos propostos por homens – acreditava na existência de uma única verdade. Portanto, toda e qualquer forma de produção de saber deveria ser regida pela neutralidade. Ocorre que essa neutralidade foi falsamente construída, tendo por base as dicotomias sujeito-objeto, corpo-espírito, certo-errado, racionalidade-emotividade e, conseqüentemente, masculino-feminino. Determinou-se, portanto, à mulher, o caráter secundário, passivo. Alessandro Baratta, ao analisar a estrutura científica refere que:

(...) a ciência moderna, o modelo hegemônico “normal” da consciência científica, baseia-se na oposição entre sujeito e objeto, entre razão e emoção, entre espírito e corpo. Em qualquer destas oposições, o primeiro termo deve prevalecer sobre o segundo, sendo que aquele corresponde à qualidade “masculina” e este àquela “feminina”. Desta maneira, o paradigma da ciência moderna assegura a dominação masculina e, ao mesmo tempo, a esconde, mantendo, assim, a diferença de gênero ignorada. (BARATTA, 1999, p. 20)

A epistemologia feminista vem questionar justamente se essa neutralidade é de fato possível, ou se ela não seria apenas uma justificativa para a manutenção das estruturas de desigualdades atualmente vigentes.

A filósofa Sandra Harding (2002), ao pontuar as características da pesquisa feminista em relação aos tradicionais moldes científicos, elenca três distinções fundamentais. A primeira é o desenvolvimento de novos recursos empíricos e teóricos a partir das experiências das mulheres. Quanto às ciências sociais, a demanda por investigação só ocorre se houver a identificação e delimitação de um problema. Só existe esse problema se ele for assim considerado por alguém ou por um determinado grupo de indivíduos, de acordo com uma determinada vivência. Em uma ciência pautada apenas por homens (majoritariamente brancos, burgueses e heterossexuais), é lógico que sejam pautadas, quase que em sua totalidade, questões consideradas problemas perante esse ponto de vista.

Ao reconhecer a existência de um grupo que não tem seus problemas investigados pela ciência, permite-se o desenvolvimento de novas formas de estudo, diversas das ferramentas tradicionais. Essa chave de leitura é ainda aplicável para além do gênero, como em questões de raça, orientação sexual e classe, por exemplo. Democratizar as estruturas científicas de produção do saber permite um inestimável enriquecimento dos instrumentos investigativos.

A segunda característica apontada é o surgimento de outros objetivos para a ciência social. Além de novos questionamentos serem introduzidos ao saber científico, as respostas e explicações obtidas são aquelas que as mulheres verdadeiramente necessitam. Segundo Sandra Harding:

Las preguntas acerca de las mujeres que los hombres han deseado que se respondan han surgido con mayor frecuencia de los deseos de apaciguadas, controladas, explotadas o manipuladas. La investigación social tradicional ha estado a favor de los hombres. En los mejores estudios feministas, los propósitos de la investigación y del análisis son inseparables de los orígenes de los problemas de investigación. (HARDING, 2002, p. 24).

Diante desse argumento, parece ainda mais evidente a necessidade de um saber criminológico feminista. Como já visto, a criminologia, justamente por ser, desde seu nascimento, centrada na figura masculina, entende o papel da mulher como sendo apenas o de vítima, ocupando o polo passivo de qualquer relação. O crescimento dos índices de encarceramento feminino² indica uma dupla possibilidade: ou mulheres estão cometendo mais delitos ou a seletividade do sistema penal está se reconfigurando a fim de abarcar em seus mecanismos de repressão também aquelas que raras vezes eram vistas como autoras de crimes, especificamente aqueles contendo violência, delitos patrimoniais ou relacionados com o tráfico de entorpecentes, comumente associados ao homem (enquanto os delitos associados à mulher são aqueles passionais ou vinculados de alguma maneira com o gênero, como infanticídio ou aborto).

A terceira característica elencada pela teórica é que na produção do saber feminista a pesquisadora encontra-se no mesmo plano crítico que seu objeto de estudo. Essa configuração permite uma transparência em relação à construção do saber em questão, demonstrando que todos os elementos postos pelo autor ou

² Segundo dados do INFOPEN Mulheres 2018, entre os anos de 2000 e 2016, a população carcerária feminina aumentou 656%, enquanto a masculina, no mesmo período, teve aumento de 293%.

autora do estudo originam-se de um sujeito real, com vontades e anseios, situado e determinado historicamente. O que se reconhece é que a estrutura analítica do saber feminista, da mesma maneira como aquela do androcêntrico, é moldada pelas crenças e comportamentos culturais daquelas e daqueles que o produzem.

Ao se reconhecer que a ciência produzida pela mulher é, igualmente àquela produzida pelo homem, composta por suas subjetividades, compreende-se que a presença desses elementos não torna inválido o saber produzido. Em verdade, ao afastar-se o discurso de neutralidade e caráter absoluto do conhecimento, deixa-se explícita a possibilidade de discordância, intensificando e facilitando a dialética construtiva e emancipatória entre os saberes científicos, entre os indivíduos que os constroem.

Dessa maneira, é possível determinar um giro epistemológico tanto em relação ao sujeito estudado - neste caso, a mulher - quanto em relação aos recursos teóricos e empíricos empregados. Entende-se, ainda, com base nas três características elencadas anteriormente, afastando possíveis interpretações relativistas, que a lente feminista propicia um aprimoramento de toda e qualquer ciência, produzida ou não por mulheres, sobre temas relacionados ou não à mulher.

Tal aspecto ainda reforça que a intenção da pesquisa feminista não é a de impossibilitar que homens investiguem temas associados às mulheres. Pensamentos importantíssimos de diversos movimentos emancipadores foram produzidos por pessoas que não faziam parte efetivamente deste grupo que buscava a emancipação. Sandra Harding (2002, p. 29) menciona, por exemplo, que Marx e Engels não eram parte do proletariado, mas tal fato não impediu que produzissem conhecimento libertador para a classe. O saber feminista propõe uma realidade onde vige a igualdade entre os gêneros, e isto é também muito positivo para os homens, ainda que num primeiro momento a resistência oriunda do questionamento das estruturas de poder seja sintomática.

Assim, ao pensar-se em uma criminologia estruturada sobre os preceitos de um saber feminista, muitas foram as alternativas propostas quanto a que caminho seguir para que a intersecção entre mulheres e crime (sejam elas autoras ou vítimas) fosse possível. As propostas perpassam a negação da criminologia; a construção de respostas feministas para a questão do crime fora do pensamento criminológico e até perspectivas que acreditavam ser possível uma reedição das teorias existentes sob um viés feminista. Entretanto, outro grupo de teóricas entende

ser possível a construção de uma criminologia feminista desde que se tenha como ponto de partida o próprio movimento feminista em vez dos pressupostos criminológicos (CAMPOS, 2017, p. 271).

Isso não significa deixar de lado todo o acúmulo trazido pela criminologia. Em verdade, é possível entender o paradigma da reação social como uma primeira grande ruptura teórica, sendo a feminista a segunda cisão necessária para o saber criminológico (CAMPOS, 2017, p. 287). Esse segundo momento, protagonizado, aqui, pela pauta feminista, justamente por sua característica epistemológica de conseguir observar elementos para além do *status quo* (burguês, heteronormativo e branco) com maior facilidade, propõe-se a abraçar outros marcadores sociais, tão importantes quanto o gênero, para estudar a sociedade, indo além da delimitação de classe (já introduzido pela criminologia crítica), também pautando questões de raça/etnia e orientação sexual, por exemplo.

Essa multiplicidade de elementos caracteriza bem o momento pelo qual passa a teoria feminista. Fundada há pouco mais de quarenta anos, as possibilidades de exploração do campo são muitas, assim como o são as resistências da ciência hegemônica para sua absorção. Assim, por ser uma teoria ainda não estabelecida a constante transformação é presente, estando ela longe de ser uma teoria “fechada” e totalmente coerente entre seus elementos, uma vez que existem muitas divergências internas. Dessa forma, é necessário ter em mente a impossibilidade de consolidação da teoria em termos uníssonos e unificados, sendo necessária sua instabilidade, sua constante renovação, pois possui como premissa diferenciar-se da ciência de caráter totalitário, única e neutra. Conforme apresentado por Sandra Harding:

Não passa de delírio imaginar que o feminismo chegue a uma teoria perfeita, a um paradigma de “ciência normal” com pressupostos conceituais e metodológicos aceitos por todas as correntes. As categorias analíticas feministas **devem** ser instáveis - teorias coerentes e consistentes em um mundo instável é incoerente são obstáculos tanto ao conhecimento quanto às práticas sociais. (HARDING, 1993, p. 11). (Grifo no original).

Ainda, a autora destaca a necessidade de ter-se em mente que a abordagem feminista não implica em uma releitura das teorias já existentes, mas sim constitui uma nova, por si só. Esse aspecto demonstra o grande alcance e a

complexidade na formação e estabelecimento dessa maneira de produzir conhecimento.

A chave de leitura introduzida pela criminologia crítica de reaproximação do indivíduo, de passar a vê-lo como sujeito político e autônomo, parece ganhar maiores dimensões dentro das correntes feministas. Da mesma forma em que se entende não existir o “homem universal”, o mesmo ocorre com a mulher (HARDING, 2002, p. 22), que finalmente consegue, ainda que recentemente, estabelecer um espaço na produção científica e parece demandar que esse saber seja tão multifacetado quanto as diversas experiências que começam finalmente a ser, em alguma medida, protagonistas dessas narrativas.

Quanto ao conceito de gênero, as correntes pós-modernas entendem como necessária sua desconstrução, a fim de propiciar a máxima inclusão dos sujeitos, especialmente no que diz respeito às mulheres transexuais, além de um repensar teórico a partir da inexistência de uma categoria unificada de mulheres. Assim, bastante presentes os elementos fragmentados e fluidos na composição do pensamento feminista, que se propõe a, levando em consideração a realidade concreta tanto das mulheres como do poder punitivo, intenciona, também, demonstrar que a exclusão feminina pelas teorias do crime é uma forma de manutenção do poder desse discurso, hegemonicamente masculino (CAMPOS, 2017, p. 280).

Dessa forma, se está diante da proposta de rompimento de estereótipos, de elementos tipicamente masculinos ou femininos e outras distinções entre os gêneros com intuito de dominação. O que se propõe em seu lugar é o reconhecimento das mulheres como sujeitos autônomos e diversos, que não compõem uma massa uníssona do que se entende por “ser mulher”, que sofrem diferentes processos de criminalização, violência e vitimização. Essas demandas, sob o viés criminológico, requerem não apenas que esse novo indivíduo seja compreendido e analisado, mas também que a maneira feminina de compreender a realidade componha os elementos de políticas públicas. É evidente que deixa de existir uma única resposta possível perante as violências sofridas pelas mulheres (CAMPOS, 2017, p. 292).

Essa proposição disruptiva, portanto, está inserida na lógica da Criminologia enquanto ciência que objetiva a compreensão das dinâmicas de criminalização. Originada dos preceitos de sua vertente crítica, esta, de entendimento feminista, intenciona justamente estar atenta aos mecanismos de invisibilização dos sujeitos,

dando a eles o protagonismo necessário. Ainda, por entender que o discurso jurídico tem origem em estruturas de caráter segregador e excludente com alguns substratos específicos da população, a criminologia feminista busca não se pautar e delimitar por este sistema. Assim, torna-se possível a inserção não apenas das mulheres na produção do conhecimento criminológico, mas também de outros sujeitos até então marginalizados.

3 A CONSTRUÇÃO DO SUJEITO ANALISADO: ADOLESCÊNCIA, TRÁFICO E GÊNERO

Neste capítulo, apresentam-se, em três subdivisões, os três recortes selecionados para o estudo empírico descrito no capítulo subsequente. Expostos como espécies de “camadas”, os recortes adotados sobrepõem-se uns aos outros, chegando ao final do capítulo com um objeto de estudo bastante delimitado, para que assim seja possível desenvolver, em sequência, a análise a qual se propõe.

A primeira lente é aquela a respeito da adolescência, momento da vida que muito se diferencia tanto da infância quanto da adultez, apresentando imbricações específicas que devem ser salientadas. Em seguida, o tráfico de drogas entra em cena e, além de breve digressão sobre a dimensão da política de combate ao tráfico, relaciona-se especialmente com a adolescência. Por fim, essas duas categorias somam-se à terceira, a de gênero. Chega-se, assim, ao sujeito final do estudo: adolescentes do gênero feminino que traficam drogas.

3.1 A ADOLESCÊNCIA

Assim como o senso comum tende a pautar o que é considerado feminino a partir de elementos biológicos, essa estratégia também costuma ocorrer quando se fala em adolescência. Porém, adolecer não se restringe à puberdade. Em verdade, abarca elementos que vão muito além das alterações biológicas e corporais. Pode-se entender a puberdade, como delimita Jesús Palácios (apud Parolin, 2001, p. 120), como “o conjunto de modificações físicas que transformam o corpo infantil, durante a segunda década de vida, em corpo adulto, capacitado para a reprodução.”. Ainda que adolescência e puberdade não sejam a mesma coisa, elas estão, de fato, interligadas, uma vez que é através desta última que ocorre a evolução sexual, elemento importante para que se chegue à vida adulta, sendo considerada, então, como um indicador da adolescência.

Mas, para que se compreenda efetivamente o que é a adolescência, é necessário que se dê alguns passos atrás, até o período da infância, mais especificamente para o momento histórico em que ela passou a ser reconhecida. Como demonstra Philippe Ariès (2016), as representações artísticas medievais, até meados do século XIII, retratavam crianças como se fossem pequenos adultos. Essa

constatação leva à conclusão de que não havia espaço para a infância naquele momento no mundo e que elas viviam entre os adultos como se assim o fossem. Ainda, a composição demográfica da época demonstra que mesmo que numerosas, muito alto era também o número de crianças que faleciam em seus primeiros anos de vida, fato que contribuía para essa forma de lidar com aqueles de pouca idade.

Uma nova perspectiva surge no século XVII, no momento em que mais enraizado nos costumes, o cristianismo introjetou na cultura ocidental a ideia de que a criança, assim como o adulto, também possui uma alma imortal. Dessa forma, mesmo com a taxa de mortalidade infantil ainda bastante alta, cresceu a preocupação com a criança (ARIÈS, 2016, p. 25). Somado a isso, a ideia de uma possível educação formal, que começou a ganhar certo destaque também devido à atuação das instituições religiosas, participa no fortalecimento de métodos pensados exclusivamente para as crianças.

Dessa forma, ao longo dos séculos, foi aprimorando-se a ideia de que a infância é um período de fragilidade, inocência e pureza, que demanda atenção e proteção dos responsáveis pela criança, bem como da escola. Tal construção também ocorre em conjunto com uma nova forma de viver a família. Até o século XVII os agrupamentos familiares eram mais extensos, voltados à vida exterior e pública, dividindo seus acontecimentos intensamente com a comunidade (ritos como o batizado e o casamento, por exemplo), sem que houvesse necessariamente a família como sentimento ou valor (ARIÈS, 2016, p. 191). A partir desse momento, passa a ocorrer uma individualização dos agrupamentos familiares, até chegar-se ao que se entende hoje por “família moderna”.

Como consequência do declínio do período feudal, enfraquecem-se os laços característicos das relações de vassalagem. O surgimento da burguesia trouxe consigo a forma nuclearizada de relacionar-se com a família, marcada pela individualidade e a privacidade que até então inexistiam. Somam-se a isso os valores também individualistas em seu sentido patrimonial, uma vez que se evidenciou a preocupação com os bens familiares e com o que seria deixado à prole. Assim, como demonstra Philippe Ariès:

A casa perdeu o caráter de lugar público que possuía em certos casos no século XVIII, em favor do clube e do café, que, por sua vez, se tornaram menos frequentados. A vida profissional e a vida familiar abafaram essa outra atividade, que outrora invadia toda a vida: a atividade das relações sociais.

Somos tentados a crer que o sentimento da família e a sociabilidade não eram compatíveis, e só se podiam desenvolver à custa um do outro. (ARIÈS, 2016, p. 191).

Na sequência, o historiador delimita que no século XX passou-se a falar, então, da “juventude” (não exatamente da adolescência), como um momento da vida caracterizado pela força, pela espontaneidade, combinado com uma forma de pureza ainda infantil, que faria do jovem o herói daquele século. Refere ainda que “a juventude apareceu como a depositária de valores novos, capazes de reavivar uma sociedade velha e esclerosada.” (ARIÈS, 2016, p. 14).

E de certa forma, foi isso que aconteceu. O movimento sinalizado por Philippe Ariès em 1975 parece confirmar-se com cada vez mais intensidade. Às custas de uma infância que aos poucos encurta-se, a adolescência inicia-se mais cedo, alongando-se no tempo para além do mero período formal entre os 12 e os 18 anos, previsto hoje no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), no Brasil. É o que endossa o psicanalista José Outeiral (2001, p. 21) ao referir a consequência da exposição precoce das crianças a experiências adultas como a sexualidade e o erotismo, incitando um prematuro final do que se entende, de acordo com Sigmund Freud, por “período de latência” .

Para que seja possível observar a adolescência pela ótica psicanalítica, uma das várias ferramentas para se compreender o adolescente é necessário retomar brevemente os elementos que contribuem para sua formação. Assim, é possível que se demonstre que essa etapa da vida não se trata de um processo brusco e disruptivo, mas sim de algo constante, contínuo, que acompanha o indivíduo, ainda que permeado por oscilações.

Como exposto por Diana Corso, entende-se que no início da vida, todos, tanto pessoas do sexo masculino quanto feminino, veem a mãe³ como objeto completo de seu amor. Ao entender a diferença entre os sexos - o pênis e a vulva - cada um passa a ter diferentes desafios ao lidar com o que se entende como complexo da castração. Para aqueles nascidos com pênis, ao perceberem que este inexistente em sua mãe, surpreendem-se e temem que ele possa também ser retirado de si, havendo um momento de rivalidade com a figura paterna, na intenção de

³ Importante destacar que ao falar em figuras materna e paterna, não se refere necessariamente aos genitores, mas sim às figuras que desempenham esses papéis. Quanto ao pênis, entende-se que ele é apenas um representante do objeto fálico, do objeto de desejo, que atrai e se deseja ter, justamente por simbolizar alguma forma de poder.

ocupar o lugar deste como companheiro da mãe, até que se reconheça a impossibilidade de concretizar o desejo incestuoso, aceitando a autoridade do pai. Já aquelas nascidas com vulva decidem por afastar-se da mãe, direcionando reiteradas gestões amorosas ao pai. Há também um semelhante conflito com a figura materna, até que a criança compreenda que não poderá ocupar o lugar da genitora, sendo compelida a direcionar seu sentimento amoroso não mais ao pai, mas a outras pessoas ou desafios (CORSO, 2002, p. 22)⁴.

Esse seria o funcionamento, apresentado de forma muito breve, do Complexo de Édipo. Assim, no momento de seu declínio, na vida da criança inicia-se a já referida fase de latência, que envolve o período entre cinco ou seis anos de idade até a puberdade. Nela, uma vez compreendida a proibição do incesto, a sexualidade permanece de certa forma suspensa, iniciando-se um período de observação, de escuta, de distanciamento do holofote familiar, direcionando-se para atividades outras como o brincar e o ler, caracterizado por uma maior “disciplina”, por assim dizer, da criança. Segundo Diana Corso:

De qualquer maneira, não há dúvida de que este é o momento em que um filho mais se aproxima do sonho pedagógico dos adultos, mais do que quando é bebê, bibelô da mamãe, pois naquele, então, ele não sabe o que faz, o latente tem plena consciência de estar sendo bom menino. (...) Não são mais suas crises de agressividade, indisciplina ou carinho que fazem burburinho no ambiente, terá agora tempo para jogar, construir coisas, fazer concertos ou tarefas domésticas com os pais, viajar com eles e escutar o que os diversos familiares têm para lhe contar. (CORSO, 2002, p. 24).

A virada provocada pela puberdade é justamente a retomada daquela sexualidade despertada em seus primeiros anos de vida, quando do Complexo de Édipo, que até então estava em suspenso, e que retorna acompanhada do amadurecimento corporal e da tomada de consciência de que se é um sujeito de desejos, com a capacidade de ver-se como ativo na produção desse sentimento. A adolescência faz retornar, então, as marcas deixadas pelo declínio edípico, sendo possível realizar uma releitura de sua trajetória amorosa, direcionando o desejo agora a figuras externas à família, para além das figuras maternas e paternas, esses primeiros modelos aos quais foi apresentado. Assim, o adolescente retoma a

⁴ Cabe também aqui delimitar, a fim de que se evitem mal entendidos, que ao se referir ao sexual, na psicanálise, fala-se especialmente do desejo e do prazer, não havendo confusão com elementos morais, pudicos, sexualizadores ou estritamente ligados ao genital.

estrutura de amor construída outrora, apropriando-se dela e de seu corpo como meio para exprimir o que sente, além de desejar e ser desejado.

Como é possível, então, reconhecer um adolescente? Segundo Contardo Calligaris (2000, p. 15), é alguém que tem vivência o suficiente para ter absorvido os principais valores de nossa comunidade e cujo corpo já se encontra apto a buscá-los e alcançá-los (de acordo com o autor, estariam em destaque o sucesso financeiro/social e amoroso/sexual). Entretanto, esse indivíduo encontra-se diante de uma moratória, de um estado de suspensão imposto a ele pela sociedade. Segundo o autor, "ele não é mais nada, nem criança amada, nem adulto reconhecido." (CALLIGARIS, 2000, p. 24).

E é justamente pela complexidade das movimentações presentes nesse momento e pelas contradições que são apresentadas ao adolescente pelo adulto que esse período é repleto de oscilações, avanços e retornos. Ao mesmo tempo em que se demanda dele autonomia, não lhe é permitido agir como um igual perante os mais velhos. A confusão instala-se e leva, muitas vezes, o adolescente a buscar, na incongruência do discurso adulto, o que ele poderia fazer para ser amado novamente.

Perante os adultos, parece pairar um sentimento de invasão, de desvelamento pela geração mais nova. Mais intenso do que o questionamento provocado pela criança que tudo deseja saber, que tudo investiga, o questionar adolescente parece ameaçar aqueles que se julgam experientes e sabedores de tudo. Ao aproximar-se da vida adulta, o jovem indaga a solidez dos princípios daqueles que eram seus modelos idealizados até pouco tempo, mas que agora parecem apresentar algumas rachaduras. Como se o adolescente fosse aquele que, acercando-se daquilo que tanto almeja e, ao mesmo tempo, observando que as coisas não são assim tão bonitas, tivesse a coragem de denunciar a fraude, de desvelar a verdade e a insatisfação dos mais velhos.

Assim, o adolescente muitas vezes leva a ato algo que é um desejo reprimido do adulto. Entretanto, se há repressão, é porque há a vontade de esquecimento. Ao ver o jovem pondo em prática algo de seu desejo, transgredindo (tanto normas sociais quanto legais), pode o adulto sentir-se compelido a intensificar a repressão dessa conduta (CALLIGARIS, 2000, p. 27). Diante de um adolescente que incompreende os comandos contidos neste confuso "manual de instruções", parece haver a convocatória para que ele galgue seu reconhecimento. Se não há

como alcançá-lo pelo respeito, tenta-se a via do medo. Este, em termos práticos, produz efeito similar àquele.

Parece essa ser a lógica encontrada nos intensos clamores pela redução da maioria penal, por exemplo. Ao adolescente, ainda, cabe mencionar que essa ideia pode parecer sedutora. Os adultos estariam finalmente dando a ele o que deseja, reconhecendo-o como um igual, submetendo-o ao mesmo rito daqueles que já transpuseram a moratória por ele enfrentada. Inteiramente maléfica esta ideia⁵. O reconhecimento que deve haver não é o do adolescente como adulto, mas sim como indivíduo que não está neste limbo que insistem em lhe outorgar. A adolescência não é um “não-lugar”. Assim como qualquer outra etapa da vida, acontece aqui e agora e merece ser tratada como tal.

Soma-se a isso a ausência de um evento que marque o fim de uma etapa e o início de outra. Sem saber ao certo o que se é, se criança ou adolescente, é desafiadora a representação. Por isso o surgimento da necessidade de diferenciação das figuras paternas, da demanda por ser gregário, por “encontrar sua tribo”, seu estilo, seu gosto. Maria Cristina Perdomo discorre sobre essa sensação que levaria, portanto, à busca pelo sentimento de pertencimento. Segundo ela, a falta de um rito de passagem que introduza o indivíduo no “mundo dos adultos” seria um elemento que contribui justamente para essa inconstância. Ao não saber ao certo o que se é:

(...) em alguns momentos, há um retrocesso infantilizante, uma recorrência a modos de comportamento e de funcionamento antigos, já superados e deixados de lado e, em outros, uma falsa maturidade sem condições de base que permitam sustentar os atributos emblemáticos de que se acredita portador. (PERDOMO, 2001, p. 140)

Assim, por ter sido “barrado” na entrada do mundo adulto, o adolescente afasta-se desses, em especial de sua família, e busca estabelecer-se em um microcosmos onde seja possível criar suas próprias regras de admissibilidade. Essas, diferentemente das regras para ser reconhecido como adulto, são claras e definidas. Assim, diferentes formas de vestimenta, de cabelo, tatuagens, o uso de

⁵Essa conclusão é possível sem sequer abordar a situação totalmente desumana dos presídios e do superencarceramento no qual se encontra o Brasil. Ao observarmos esse cenário, tanto pior parece essa proposta, que evidencia mais uma faceta do anseio punitivista de uma sociedade elitista e racista, inconformada com o fato de que as classes inferiores cometem delitos desejando alcançar seu patamar, seu poder de compra, seu *status*.

drogas, por exemplo, ou até mesmo algo que se assemelha com um pacto - como a participação em algum ato ilícito, que gera um segredo, um laço indissolúvel - passam a ser ferramentas utilizadas para que se estabeleça um grupo coeso e independente. (CALLIGARIS, 2000, p. 36-37).

3.2 O TRÁFICO DE DROGAS

Não se pode deixar de lado o fato de que as diferenças entre as classes sociais desenham distintas possibilidades no desenvolvimento da trajetória adolescente. Ainda que muito diferentes as vivências, ao observar-se aqueles de classes sociais mais abastadas, em relação àqueles das classes inferiores, deve levar-se em consideração que ambos os grupos fazem parte de um mesmo contexto de largo acesso à informação, com consequente padronização dos hábitos de compra e constante estímulo ao consumo, onde a mídia e as redes sociais ditam o que deve ou não ser desejado. O anseio de ser reconhecido através de seu poder de compra é muito similar entre as distintas classes sociais, a diferença reside justamente na possibilidade de ter esse desejo atendido (COSTA, 2012, p. 61).

Os jovens que não acessam facilmente o consumo encontram-se à margem. Os valores sociais são, de forma geral, os mesmos daqueles com mais posses: bom desempenho profissional/social e sexual/amoroso. Ao deparar-se com uma realidade que lhe impede de alcançar reconhecimento e pertencimento social, simbolizado aqui por determinado bem material, pode o jovem lançar mão de distintas estratégias para ter seu desejo atendido, como recorrer a meios ilícitos para tal. Aqui destacam-se a compra de produtos ilegais, o furto, o roubo e, especialmente, o tráfico de entorpecentes, como forma rápida de obter dinheiro, justamente para satisfazer o desejo de possuir e, conseqüentemente, pertencer.

Diante dessa situação, e especialmente em países de grande desigualdade social, outra consequência ocorre: a adolescência daqueles e daquelas de classes sociais inferiores tende a ter menor duração justamente pelo acesso aos símbolos do mundo adulto de maneira precoce. Enquanto o adolescente das classes médias e altas tem seu desejo material facilmente atendido, aquele das classes baixas muitas vezes é obrigado a trabalhar desde muito cedo, tanto para satisfazer seus desejos quanto para a subsistência de sua família. Como refere Ana Paula Motta Costa:

(...) nas classes sociais menos favorecidas, o processo de adolecer tem começado e terminado mais cedo, pois está condicionado à iniciação em experiências do mundo adulto, que tendem a ser antecipadas, como a iniciação sexual e o ingresso no mundo do trabalho. De outra parte, também tem sido uma tendência contemporânea o fato de a adolescência nas classes sociais mais favorecidas ser mais prolongada, sendo adiadas etapas de iniciação profissional, de saída da casa dos pais etc. (COSTA, 2012, p. 58).

Assim, parece lógico que recaia sobre o adolescente periférico a necessidade de logo entender-se e agir como adulto, pois, comparativamente com aquele das classes superiores, é o que se espera dele. Se passar pela adolescência já é, por si só, tarefa difícil, a exigência de cedo assumir funções consideradas de adulto, como a de trabalhar, exige uma maturidade que muitas vezes não é possível de ser alcançada. Nesse sentido, parece coexistirem, ao mesmo tempo que a demanda externa por posturas e condutas adultas, grande parte dos sentimentos adolescentes de não pertencimento, de anseio de constituir um grupo definido, de identificar-se com um coletivo diverso do meio familiar.

Ao adolescente com recursos financeiros, a etapa da vida em que se encontra é mais longa. O dinheiro fornece a ele uma proteção, uma espécie de compreensão, por parte da sociedade, perante seus meros “atos inconsequentes”, seus “erros”. Quando praticados por estes, os delitos são vistos como “coisa de adolescente”, enquanto àquele periférico - que automaticamente passa a ser referido como “menor” - dirige-se a ânsia punitivista. Tal fenômeno seria o que Rosa Del Olmo define como “a ideologia da diferenciação”. Esse mecanismo, nascido nos anos sessenta, nos Estados Unidos, busca estabelecer diferentes consequências e tratamentos do Estado perante consumidor e traficante de drogas: ao primeiro, a resposta médica, a possibilidade de reabilitação e cura; ao segundo, a criminalização (OLMO, 1990, p. 34).

Vera Malaguti Batista demonstra a ocorrência desse movimento de distinção entre doentes e delinquentes no Brasil, ao analisar processos judiciais por tráfico e uso de drogas na cidade do Rio de Janeiro entre as décadas de sessenta e oitenta. O consumo de substâncias ilícitas foi, por muito tempo, associado a grupos socialmente marginalizados. A maconha, por exemplo, era fortemente associada aos mexicanos; o ópio, aos chineses (OLMO, 1990, P. 24). Entretanto, a partir da década de 1970, com o início do consumo de drogas também pelas classes média e alta - tornando a atividade ainda mais lucrativa -, há um grande crescimento no

número de jovens pobres e negros encarcerados pela prática de tráfico de entorpecentes (BATISTA, 2003, p. 98). Percebe-se, então, sensível deslocamento do aparato estatal para a repressão daquele que dissemina a droga, e não mais daquele que consome.

Nesse ponto, retoma-se a compreensão já explorada anteriormente de que o sistema penal e agora mais especificamente, a política criminal de drogas estão intimamente conectadas com o mercado, apresentando uma eficácia invertida, uma vez que são instrumentos não de eliminação da criminalidade, mas sim de manutenção das desigualdades sociais. A aplicação dessa política, portanto, é benéfica às estruturas mercadológicas, que se alimentam dessas disparidades estruturais, impulsionando assim, o surgimento de um largo contingente populacional por ela criminalizado. Esse, manipulado pelo medo e pela sensação de insegurança, submetem-se às mais degradantes formas de trabalho.

As razões para essa submissão podem ser encontradas especialmente em dois elementos. No primeiro, o medo e a pressão estrutural que recaem sobre os e as trabalhadoras, calcada na exigência de disciplina no trabalho, pelo cumprimento das normas. Caso não se sujeite a esse modo de vida, a consequência primeira é a criminalização. No segundo, a irremovível etiqueta de criminoso, caso não se logre a adequação às normas do labor, que impossibilita qualquer perspectiva de deslocamento e reinserção sociais. Assim, cabe a um sistema penal hipertrofiado a função de absorver e redistribuir essa força de trabalho ociosa - uma vez que é pressuposta a incapacidade do mercado em captar todos os trabalhadores disponíveis. Ao analisar o momento de nascimento desse mecanismo, Vera Malaguti Batista destaca que:

(...) se a sociedade industrial européia proletarizou os camponeses e impôs nas cidades a disciplina do trabalho, como pode impor agora a disciplina do desemprego? Quais são as técnicas de obediência obrigatória que podem funcionar contra as multidões crescentes que não têm e não terão emprego? A resposta está na fabricação de medos tangíveis e na construção de um gigantesco sistema penal. (BATISTA, 2001).

Outro aspecto interessante é justamente o fato de que não apenas o sistema repressor tem enormes proporções, para que seja possível dar cabo dessa tarefa, como também o tem o tráfico de drogas. Através de dimensões gigantescas, ele tornou-se elemento relevante no comércio mundial, passando a integrar, de forma

vultosa, a economia política de diversos países. Assim, a venda de drogas avança e recua de acordo com as premissas mais básicas da economia. Marisa Feffermann bem pontua que o tráfico, assim como qualquer outra atividade, demanda inúmeros processos ao longo de sua produção e distribuição, idêntico a uma linha de produção:

O tráfico de drogas, como se apresenta, é parte integrante do sistema econômico vigente, que, a partir da 'lavagem de dinheiro', faz circular incontáveis quantidades de dólares. Constitui-se em uma economia 'ilegal' sem nenhum mecanismo de regulação. É uma indústria que necessita de uma grande estrutura, envolvendo interligações com países, pois o processo exige: plantação, transporte, distribuição, transformação química, empacotamento e várias outras atividades. Entende-se o tráfico como forma de organização aqui denominada de 'trabalho', informal e ilegal, que emprega grande número de jovens na sua estrutura. (FEFFERMANN, 2015, p. 33)

Dessa forma, contrariamente ao que o discurso criminalizador alega, quanto maior a atuação do sistema penal, mais o tráfico de drogas enriquece. Maria Lúcia Karam estabelece essa relação definindo a intervenção do direito penal no tráfico de drogas como uma "variável artificial de efeito transcendente na estrutura do mercado" (KARAM, 2002, p. 142). A tutela da produção e comércio de drogas pelo direito penal, então, leva a um natural encarecimento das drogas, uma vez que absorvem custos de eventuais apreensões ou da necessidade de maior segurança em torno da atividade. Esse aumento nos preços termina por funcionar como um incentivo a partir da possibilidade de maior lucro daqueles que realizam tal tarefa.

Inclusive, a partir desse raciocínio reitera-se o entendimento de que o tráfico de drogas é atividade que encontra amparo em uma noção de trabalho, uma vez que é possível estabelecer parâmetros semelhantes entre as duas atividades. Betina Warmling Barros, ao estabelecer justamente este paralelo, destaca a importância que o trabalho tem na vida do indivíduo como um elemento essencial na construção do ser social sendo justamente o fenômeno que proporciona um salto ontológico do ser biológico ao ser social, estabelecendo formas de reconhecimento, laços sociais e culturais, sendo um produtor de valor de uso⁶, além de utilizado como parâmetro na análise da distinção social (BARROS, 2017, p. 57).

⁶ O significado de "valor de uso", por sua vez, seria simplesmente o produto deste trabalho, utilizado pelo homem para sua existência (BARROS, 2017, p. 53).

Ainda, a autora destaca que o tráfico de drogas como uma forma de trabalho pode justamente ser entendido como um deslocamento do significado institucional que apresenta o labor, para outras esferas da vida (BARROS, 2017, p. 70). Somado aos elementos próprios da categoria, insere-se também a presença da violência, que gera o encadeamento com outros elementos não necessariamente próprios do trabalho, como a questão da lealdade, demandada por aqueles e aquelas inseridos no contexto do tráfico, o que parece ir ao encontro da demanda por pertencimento e sentimento de coletividade, de identificação com um grupo, apresentada pelos adolescentes.

Ainda quanto aos efeitos da criminalização desta que pode ser entendida como uma atividade econômica e comercial, outro efeito que se observa é, diante desta grande repressão, a natural busca pela produção e comercialização de outras substâncias, inclusive com efeitos mais nefastos ao usuário e à sociedade. É o caso do *crack*, introduzido no mercado em 1980. Uma droga tanto mais barata, quanto mais devastadora, seja do ponto de vista biológico, seja do social.

O entendimento da droga como grande inimigo das sociedades contemporâneas parece ter sido apresentado para ocupar o vácuo deixado pela grande caçada contra o comunismo no pós Segunda Guerra Mundial. Joseph Comblin, justamente no contexto da Guerra Fria, onde o medo causado pela União Soviética era amplamente fomentado, conceituou esse discurso dominante como a Doutrina da Segurança Nacional. Segundo o autor:

(...) a segurança nacional não sabe muito bem quais são os bens que devem ser postos em segurança de qualquer maneira, mas sabe muito bem que é preciso colocá-los em segurança. Ela quer ardentemente e com todas as forças de seu poder físico algo que não sabe muito bem o que é. (COMBLIN, 1978, p. 55).

No cenário da Guerra Fria, ainda que não se soubesse com exatidão o que se buscava, sabia-se muito bem *contra* quem o fazia: o inimigo era o comunismo. Ter um rival contra o qual se direcionam as ações e esforços estatais parece ser uma constante social. Curioso observar que os mesmos termos utilizados por Comblin ao descrever o que seria e como funcionaria a Doutrina da Segurança Nacional, podem ser facilmente transpostos à forma como hoje se compreende o tráfico de drogas. Ainda segundo o autor, esse movimento consistiria em uma

“extraordinária simplificação do homem e dos problemas humanos (...) a guerra e a estratégia tornam-se a única realidade e a resposta para tudo.” (1978, p. 55).

Parece ter sido isso o que ocorreu. Protagonizada pelos Estados Unidos, a política contra as drogas “viralizou”, sendo adotada por inúmeros países, inclusive aqueles da América do Sul. Ocorre que em terras latinas o efeito dessa importação de política de segurança nacional apresentou efeitos especialmente desastrosos. Na mesma lógica economicista e de capital financeiro, por serem países mais pobres do que os Estados Unidos, aos países andinos reservou-se a tarefa de produzir tão valiosa mercadoria. Assim, há uma transformação desses países em verdadeiros cenários de guerra, andando lado a lado com a venda de armas e com a banalização da morte (BATISTA, 2003, p. 12).

Nessa espiral de crescente repressão contra o inimigo, agora posto e anunciado, popularizou-se a utilização da expressão “*narcotics*”. Superada a questão do idioma, uma vez que utilizado igualmente em inglês, em espanhol e em português, surge toda uma nova gama de palavras que contém seu prefixo: narcoterrorismo, narcodólar, narcoeconomia, narcoestado (OLMO, 1990, P. 68) A utilização desse instrumento de linguagem desempenha a função de estimular fantasias e medos quanto ao que deve necessariamente ser visto como o grande inimigo, para que se fundamente e justifique a intensa política proibicionista, independentemente dos meios adotados para tal. Como indicado por Maria Lúcia Karam, os efeitos sociais parecem ser similares àqueles de alguns séculos, uma vez que a expressão “narcotráfico” possui “a mesma carga emocional e assustadora que já tiveram, em outros tempos, as expressões “bruxaria” ou “heresia” (2002, p. 141).

Entretanto, em situações de grande vulnerabilidade social, o tráfico de drogas ainda parece ser uma opção bastante sedutora, especialmente ao adolescente. Há o elemento gregário, de pertencer a um grupo de pessoas minimamente organizadas, com códigos e regras determinadas; há o elemento delitivo que cumpre a função de aumentar a coesão do grupo, nesta espécie de pacto coletivo de transgressão; há a possibilidade de ganhar quantia grande de dinheiro de maneira rápida, para que se satisfaçam os anseios consumeristas que lhe são apresentados; e, por fim, associa-se o elemento da violência, intrínseco ao comércio de drogas ilícitas.

Dessa forma, ao mesmo tempo que um mundo extremamente inseguro mostra-se a sua frente, do adolescente exige-se maturidade e responsabilidade

como se fosse adulto. Ainda, é um momento de intenso reconhecimento de seu desejo. Diante dessa situação, é fácil que o adolescente busque aproximar-se de uma ideologia (política ou religiosa, por exemplo), de um conflito, ou ainda, como refere Alexandre Morais da Rosa, de uma guerra (real ou imaginária) (ROSA, 2007, p. 97), que dê algum sentido para o que se faz, que lhe dê amparo.

Importantes elementos dessa dinâmica podem ser observados no documentário “De boca em boca”, dirigido por Wagner Abreu, que apresenta o depoimento de diversos traficantes em mais de 20 bocas de fumo na cidade de Porto Alegre⁷. Em vilas das Zonas Norte, Leste e Sul da cidade, diversas pessoas foram ouvidas, compartilhando suas experiências no tráfico de drogas. Ao entrevistar uma adolescente de 16 anos, percebe-se o trabalho como algo quase obrigatório, o que não é comumente observado em adolescentes das classes mais abastadas. Além disso, a quantia recebida na atividade parece ter sido elemento decisivo para optar pelo tráfico:

Adolescente 1: Mas eu tenho 16 anos né, eu não... eu tô traficando porque eu tenho 16 anos e não tenho nenhum emprego pra trabalhar, no caso.
Repórter: Por que não tem emprego?
Adolescente 1: Ah, SENAC⁸, mas dá só 400 pila por mês. Sou mais traficar.
Repórter: E no tráfico tu tira mais?
Adolescente 1: Sim.
Adolescente 2: Dois mil e quinhentos por mês. (min 27:53)

Ainda, bastante presentes falas sobre a necessidade de “fortalecer” seu grupo, de reivindicar seu território em uma constante disputa contra os “inimigos”. Soma-se a isso também uma ideia de que não há como afastar-se do mundo do tráfico, só sendo possível por duas vias: ou preso, ou morto.

(...) mesmo se sair, amanhã ou depois nós tamo indo trabalhar de mochilinha eles vão pegar nós, não adianta, que no caso é as coisa ruim que já fizemo né, já matemo, já roubemo. Daí nós vamo sair pra ir trabalhar e acabar caindo pra eles [os inimigos], ainda. Então é mais fácil, então, continuar onde nós tamo e morrer onde nós tamo. (min 38:50)

⁷ <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2018/04/nao-e-mais-problema-do-morro-documentario-da-voz-aos-protagonistas-do-traffic-em-porto-alegre/>

⁸ Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Em outras passagens, fica evidenciada justamente a noção de que mesmo que morram várias pessoas, mesmo que a repressão estatal seja intensa, não há qualquer perspectiva para o fim do tráfico:

Repórter: Esses jovens que tão entrando no tráfico, essa gurizada nova aí, que certamente se alguém morrer, vai repor, né?

Entrevistado: Claro, vai morrer polícia e vai morrer bandido e o crime não vai parar. (min 40:39)

Assim, é possível perceber que o endurecimento da legislação penal quanto ao tráfico de drogas não apresenta verdadeira eficácia na repressão dessa prática. A existência de um enorme mercado de consumo de entorpecentes é fato dado, e não há qualquer sinal de que criminalizando aqueles que alimentam e impulsionam esse mercado faça, em verdade, o tráfico arrefecer. O que parece ocorrer é justamente a mais intensa atração de pessoas para esse meio, sendo o adolescente o sujeito mais vulnerável desse mecanismo.

3.3 A MULHER

No primeiro capítulo, a temática de gênero foi apresentada sob um viés epistemológico e de produção do saber criminológico, a fim de delimitar o referencial adotado para a análise das informações colhidas em campo, que se sucederá a este capítulo. Neste momento, a questão de gênero é novamente abordada, sob distinta perspectiva, agora em um viés subjetivo, sendo inserida, ao longo deste tópico, as questões do tráfico de drogas e da adolescência, sendo o elemento de gênero o último recorte a que se propõe este trabalho.

Uma vez que estabelecida, no subcapítulo anterior, a relação do mercado de substâncias ilícitas com a economia e o mercado de forma geral, dar-se-á continuidade a essa comparação, agora observando como se desenham suas semelhanças e diferenças a serem traçadas quando utilizado o marcador de gênero. Necessária compreensão de que a forma com que a mulher relaciona-se com o tráfico de drogas desenha-se como um reflexo da maneira como ela é normalmente vista e tratada no mercado de trabalho legal (BOITEUX; CHERNICHARO, 2017, p. 3).

Assim, a elas reservam-se as atividades mais subalternas e descartáveis, por serem socialmente consideradas menos capazes, menos estáveis - isto sem mencionar a discriminação por aquelas que já são mães ou que podem vir a ser, uma vez que a maternagem consumiria muito tempo que seria designado ao trabalho. Ainda, há, evidentemente, profissões mais ocupadas pelas mulheres justamente por serem atividades que requerem habilidades socialmente construídas como femininas, como aquelas da educação, do cuidado e bem-estar, das humanidades e artes (BRUSCHINI, 2007, p. 549).

Além disso, dados do IBGE⁹ mostram que as mulheres trabalham, aproximadamente, três horas a mais por semana do que os homens, entre atividades remuneradas e não remuneradas (como o trabalho doméstico e de cuidado com outras pessoas, por exemplo), e seu rendimento médio equivale a 76,5% da quantia recebida pelos homens. Ou seja, ainda que a taxa de frequência escolar seja mais alta entre as mulheres (73,5%, enquanto os homens têm 63,2%), fator que, via de regra, leva a maiores salários, os homens ainda têm rendimentos quase $\frac{1}{4}$ maiores.

Assim se desenha a tão conhecida dupla jornada de trabalho. Não basta o trabalho realizado fora do lar, caracterizado “através do tempo pela marca da precariedade” (BRUSCHINI, 2007, p. 549), ao retornar para este, um segundo labor as aguarda. Sobre a mulher recai a responsabilidade do trabalho doméstico e de cuidado com filhos, por exemplo, uma vez que historicamente lhe foi designada a esfera privada como seu local de pertencimento. O senso comum entende ser a mulher biologicamente mais apta para tal. Como apresentado por Camila Daniel:

As mulheres não deixaram de participar do trabalho remunerado, porém sua inserção tem sido sobretudo através de ocupações menos prestigiadas e formas de trabalho mais flexíveis. O trabalho remunerado não as isenta das responsabilidades com as atividades domésticas não-remuneradas, por isso, elas estão duplamente ocupadas com o trabalho: remunerado e não-remunerado (DANIEL, 2011, p. 328-329).

⁹ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20234-mulher-estuda-mais-trabalha-mais-e-ganha-menos-do-que-o-homem> Publicada em 07/03/2018. Acesso em: 11 jun. 2019.

Somado a isso, sabe-se que no período entre 1995 e 2015 o número de famílias chefiadas por mulheres¹⁰ passou de 9,5 milhões para 28,6 milhões. De forma proporcional, esse número equivale a um salto de 22,9% para 40,5% das famílias¹¹. Esses dados evidenciam que cada vez mais cabe à mulher a responsabilidade pelo sustento de seus filhos e familiares. Acrescenta-se a esse quadro as remunerações menores e o trabalho “dobrado”. O resultado é, frequentemente, um cenário de vulnerabilidade social. Situação esta que pode levar à prática de delitos, sendo o tráfico de drogas um meio para que se obtenha um rápido retorno financeiro.

A participação dessas mulheres na estrutura do tráfico, como anteriormente pontuado, não se desvincula dessas mesmas construções sobre o que seria uma “divisão sexual do trabalho”. De forma sucinta, tal separação, criada e alterada tanto histórica quanto socialmente, designa aos homens, de forma prioritária, atividades de caráter produtivo, enquanto às mulheres cabem aquelas de caráter reprodutivo. Ainda, Helena Hirata e Danièle Kergoat referem que essa divisão apresenta dois princípios norteadores: primeiramente, o da separação, que refere haver trabalhos “de homens” e trabalhos “de mulheres”; e, em segundo lugar, o hierárquico, no qual o trabalho do homem “vale” mais do que o trabalho da mulher (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Essa estrutura teria uma certa plasticidade, o que possibilitaria sua variação ao longo do tempo, de forma concomitante com outras mudanças sociais. Ela teria, como mecanismo, a redução das práticas sociais a meros “papéis sociais” e a redução do gênero tão somente a seu sexo biológico, podendo ainda desdobrar-se em distintos aspectos e novas configurações, pautadas nesses elementos.

De forma geral, portanto, aplicando este conceito ao tráfico de drogas, a distinta valoração entre o que seriam esses dois tipos de trabalho, designa a elas os cargos mais vulneráveis na estrutura hierárquica do tráfico, aqueles mais sujeitos a serem reprimidos pelo Estado, como “vapor”, “mula” ou “avião”, cargos encarregados de transportar, vender e distribuir a droga. Nesse sentido, referem Luciana Boiteux e Luciana Chernicharo:

¹⁰ O conceito de “chefe de família”, utilizado pelo IBGE, é aquele de “pessoa referência”, o membro da família responsável pela casa.

¹¹ Retrato das desigualdades de gênero e raça. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html Acesso em: 12 jun. 2019.

A estrutura do mercado de drogas ilícitas reproduz um padrão muito similar ao do mundo do trabalho legal. Em geral, as mulheres ocupam as posições mais subalternas, como mula, avião, bucha, vendedora, “fogueteira”, vapor, etc. Estas posições são também as mais vulneráveis, pois demandam contato direto com a droga, e como, em geral, estas mulheres são pobres, a margem de negociação (ou “arregos”) com os policiais é muito limitada. Foi verificado que, na América Latina, as atividades de “mula” e outras formas de participação feminina no tráfico (como microtraficantes), assumem uma perspectiva laboral, na medida em que muitas mulheres inserem nas margens de sua sobrevivência tipos de trabalho considerados ilícitos. (BOITEUX; CHERNICHARO, 2017, p. 2-3).

Diante da informação de que as mulheres ocupam posições mais vulneráveis também no tráfico de drogas, é possível estabelecer uma relação com o expressivo crescimento do número de mulheres encarceradas nos últimos anos no Brasil. Segundo dados do INFOPEN Mulheres 2018, entre os anos de 2000 e 2016, a população carcerária feminina aumentou 656%, enquanto a masculina, no mesmo período, teve aumento de 293%¹². Ainda, da totalidade de mulheres adultas encarceradas, a mesma fonte de dados nacionais refere que 62% da população carcerária feminina assim se encontra devido ao tráfico de drogas, enquanto entre os homens esse índice é de 26%.

Essa distinção entre os tipos de delito cometido pelas mulheres é apontada por Marlene Helena de Oliveira França:

Apesar de observarmos um aumento na criminalidade feminina, os dados mais recentes mostram que não houve uma elevação tão substancial da participação das mulheres no rol dos crimes comumente praticados pelos homens, revelando que o crescimento da criminalidade feminina pode ter relação muito mais com a dinâmica proporcionada pelo tráfico de drogas do que por uma maior disposição das mulheres para cometer crimes. (FRANÇA, 2016, p. 51)

Assim, dentro desse complexo quadro, que envolve diversos fatores e variáveis, é possível pensar que o crescimento do encarceramento feminino tem relação com a lógica do tráfico de drogas, em que aqueles e aquelas que ocupam posições hierarquicamente inferiores são facilmente detectados pelo sistema penal, sendo logo substituídas por outra pessoa. Ainda, outro elemento que parece influenciar é justamente o recrudescimento da Guerra ao Tráfico, das políticas de

¹² Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN Mulheres, 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 22 nov. 2018.

repressão contra esse inimigo nacional. Dessa forma, parece ser identificável que, além de mais mulheres terem optado por traficar drogas, mais elas têm sido localizadas e reprimidas (HELPEES, 2014, p. 68)

Ainda, ao analisar, em diversos estudos, quais seriam as motivações e formas de início na traficância, Sintia Soares Helpes apresenta algumas mais frequentemente encontradas. Uma delas é a relação afetiva ou familiar com algum homem envolvido no comércio de drogas. Outra, ainda, seria o desejo de poder e reconhecimento, muitas vezes perante outras mulheres, evidenciando-se que quase sempre há uma subordinação à figura do homem. Por fim, o fato de apresentar-se uma atividade passível de ser realizada em ambiente doméstico, o que possibilita o concomitante cuidado dos filhos, também aparece como uma motivação. Segundo a autora:

Considerando que muitas destas mulheres possuem baixa escolaridade, a possibilidade de um emprego lícito que possa garantir boas condições de vida para elas e seus filhos é muito pequena. Além disso, a autora chama atenção para o fato de que esta é uma atividade, muitas vezes, exercida no âmbito doméstico, espaço historicamente feminino e que implica possibilidade de cuidar dos filhos ao mesmo tempo em que trabalha (HELPEES, 2014, p. 65).

Esse aspecto evidencia o quão forte é a pressão social para que a mulher continue cumprindo com os elementos considerados tipicamente femininos: o ambiente doméstico, o cuidado com os filhos, a posição hierarquicamente inferior, sempre com um homem no comando. Entretanto, a mulher que comete delitos, mesmo quando ela consegue cumprir com essas demandas, é vista como uma descumpridora, não apenas das normas legais, mas também daquelas de caráter social, justamente pelo fato de o crime ser entendido como algo naturalmente masculino, agressivo, e que não seria atividade compatível com os outros afazeres destinados à mulher. Isso significa, ainda, uma dupla punição quando essa mulher adentra o sistema penal (BOITEUX; CHERNICHARO, 2017, p. 5).

Nesse sentido, Marlene Helena de Oliveira França destaca que essa reação negativa perante a mulher criminosa desdobra-se também em níveis institucionais e estatais, em um sentido invisibilizador de suas necessidades e demandas. Nas palavras da autora:

A mulher criminosa é duplamente discriminada, por ser mulher e por ter rompido com o modelo inferiorizado que a sociedade impôs a ela historicamente. Quando comete um crime ela assume um lugar, aparentemente, reservado ao homem: o lugar de violadora da ordem estabelecida, uma agressora. Assim, a resposta social às mulheres que cometeram crimes tem se revelado sutilmente desprezível e excludente, sobretudo, por parte do Estado, isto é, por mais que se discuta a necessidade de diferenciação, tudo continua como se essas necessidades não existissem. (FRANÇA, 2016, p. 223).

Entretanto, mesmo com essa reação social negativa intensa perante a mulher criminosa, existem indícios de um movimento de ascensão de algumas mulheres a posições mais importantes na estrutura do tráfico. Tal constatação não significa que o gênero tenha deixado de ser elemento limitador a esse crescimento, mas sim que o envolvimento da mulher com essa atividade tem se intensificado, o que possibilita que algumas alcancem cargos que até então eram unicamente ocupados por homens (HELPEL, 2014, p. 67).

Entre as adolescentes, por sua vez, parece ser também esse o cenário. Entretanto, importante pontuar que se identifica uma relação mais intensa dos adolescentes do gênero masculino com a violência. Isso estaria associado com uma questão de virilidade, que Rochele Fellini Fachinetti entende como um “elemento norteador das ações masculinas em detrimento de uma postura de submissão da mulher, que necessita da proteção deste ‘homem viril’” (FACHINETTO, 2008, p. 92). Dessa forma, o adolescente homem age com ainda mais violência, pois, além de ser elemento de auto afirmação, é uma ferramenta para conquistar eventuais parceiras.

Os elementos de ordem do pertencimento a um grupo e da satisfação amorosa/sexual, próprias desse momento da vida, parecem justificar esse comportamento mais agressivo. Essa expressão de um “orgulho masculino”, de uma virilidade através da violência, manifesta-se também na conquista de territórios e pontos de venda de drogas, por exemplo. Ainda, a relação destes adolescentes com o consumo e com o poder de compra estaria intimamente ligada à intenção de possuir coisas que os tornem mais atraentes para as mulheres. Ao serem conquistadas, então, elas atuam como elementos que aumentam mais ainda o poder do homem. Segundo Rochele Fellini Fachinetti:

Essas noções construídas socialmente reforçam primordialmente um tipo de relação na qual o homem assume o papel de dominador, que precisa demonstrar sua virilidade (muitas vezes através da violência) para manter-se como dominante na relação. A mulher aparece como o “objeto da

conquista” masculina, cujo valor é atribuído por critérios também masculinos. (FACHINETTO, 2008, p. 92).

Assim, de acordo com esse raciocínio, novamente observa-se que à mulher - aqui, também adolescente - designa-se o polo passivo, o comportamento dócil, que deve deixar-se conquistada pelo homem com poderes e posses. Entretanto, buscase lançar luz justamente ao caráter protagonista da trajetória das próprias adolescentes, por entender, especialmente nos termos da criminologia feminista, que a mulher, por muito tempo, teve sua narrativa apagada, em detrimento daquela masculina.

Reitera-se, ainda, que não se trata de valorar positiva ou negativamente o fato de que há adolescentes em posições de destaque no tráfico, que também utilizam-se da violência e almejam poder, mas sim de constatar e compreender essa realidade que, conforme indicam os mais recentes estudos, existem e carecem de investigação.

O sistema penal, de forma geral, e o socioeducativo, mais especificamente, enquanto instituições pautadas pela seletividade, tendem a manter as questões femininas em segundo plano, utilizando-se de símbolos de distinção entre os gêneros que não correspondem à realidade e mantendo como sujeito central aquele do gênero masculino. Portanto, o estudo empírico realizado para identificar e pontuar qualitativamente esta realidade, que será apresentado no próximo capítulo, foi desenvolvido com base nessas premissas, justamente objetivando identificar as atuais configurações na participação das adolescentes, enquanto sujeitos políticos e autônomos, no tráfico de drogas.

4 O TRÁFICO TAMBÉM TEM ROSTO DE MULHER

Este capítulo, dedicado à parte empírica do estudo, divide-se em dois subitens. No primeiro, expõe-se como se deu o desenvolvimento do projeto, como transcorreram seus trâmites burocráticos para que fosse aprovado tanto pela instituição na qual foi realizado, a FASE-RS, quanto pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, além de a forma como ocorreu a entrada da pesquisadora em campo. Já no segundo trecho apresentam-se as informações propriamente ditas, o que foi possível apreender quando da realização das entrevistas, bem como sua análise em relação aos aportes teóricos utilizados. Importante mencionar, ainda, que neste último momento optou-se por dar mais ênfase às comparações calcadas no recorte de gênero, por entender ser mais pertinente em relação ao material colhido.

4.1 DA METODOLOGIA E DA ENTRADA EM CAMPO

De forma prévia à apresentação dos dados empíricos obtidos na realização desta pesquisa, é necessário que se faça breve introdução acerca de como ocorreu a entrada da pesquisadora em campo e do método utilizado para a coleta de dados.

Inicialmente, destaca-se que a pesquisa teve sua realização aprovada pela própria FASE em fevereiro de 2019, conforme apêndice A. Em seu processo interno ela passou pela AIG - Assessoria de Informação e Gestão, bem como pelo presidente da Fundação. Na instituição, o trâmite para a aprovação da pesquisa deu-se de forma célere e sem maiores percalços.

Em seguida, submeteu-se a pesquisa ao Conselho de Ética e Pesquisa da UFRGS. Nesse procedimento, acredita-se que por não ser muito usual que pesquisas do curso de Direito sejam submetida ao CEP, houve certa dificuldade de entendimento quanto àquilo que o Conselho entendia como apropriado e o que se propunha na pesquisa. Dessa forma, a aprovação da pesquisa por esse órgão deu-se tão somente no início de junho de 2019, conforme apêndice B.

O projeto submetido tanto à FASE quanto ao CEP continha a justificativa para a realização da pesquisa, os fundamentos teóricos e principais referenciais teóricos, além de minuciosa descrição de como se daria o contato da pesquisadora com a instituição em questão.

O documento determinava que a delimitação de quais adolescentes seriam entrevistadas dar-se-ia por meio do ato infracional pelo qual elas foram internadas, neste caso, o tráfico de drogas. Em seguida, previa-se a realização da investigação empírica em quatro momentos distintos. No primeiro, por intermédio da própria direção da unidade ou outro funcionário, ter-se-ia acesso aos prontuários das adolescentes internadas pelo ato infracional análogo¹³ ao tráfico de drogas, justamente para conhecer mais sobre sua trajetória pelo viés institucional e obter informações gerais das entrevistadas.

Em seguida, o projeto determinava a realização de breve reunião com as adolescentes que seriam entrevistadas, a fim de que a pesquisadora se apresentasse a elas, expondo seu tema de pesquisa e que tipo de colaboração o estudo demandaria, além da entrega dos Termos de Assentimento e Consentimento para serem assinados tanto pelas adolescentes quanto por seus responsáveis, em caso de menor de 18 anos de idade.

O terceiro momento seria, então, aquele de entrevista com três técnicos e três agentes da instituição, escolhidos pelo critério de estarem há mais tempo trabalhando na unidade. Além de questionamentos sobre cada uma das adolescentes, o projeto inicial previa perguntas sobre o perfil, de forma geral, daquelas internadas com envolvimento com o tráfico. Somente, então, seriam realizadas as entrevistas individuais com as adolescentes, a fim de conhecer suas trajetórias e como se deu seu envolvimento com o tráfico de drogas.

Ocorre que, embora detalhadamente traçado, não foi possível que o projeto inicial fosse integralmente posto em prática, por forças externas à pesquisadora. Após as aprovações formais das instituições, realizou-se primeiro contato com a unidade feminina da FASE, o Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF). Em conversa com a direção da Unidade, percebeu-se certa resistência quanto à realização do estudo na instituição. É importante destacar que se entende essa resistência como algo normal e até esperado nesta situação. A direção da Unidade é responsável por todas as adolescentes que ali se encontram, e ainda que

¹³ De acordo com o artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. Assim, mesmo que o adolescente tenha cometido ato constante no Código Penal como crime, refere-se sempre como sendo “ato infracional”.

a pesquisadora tenha buscado interferir o menos possível na dinâmica da instituição, sabe-se que isso é quase impossível. É, portanto, compreensível que haja certa relutância em franquear o acesso requisitado pela pesquisadora, especialmente quanto aos prontuários, os quais nem a equipe de agentes socioeducativos têm a sua disposição.

Quando dessa primeira interação entre direção e pesquisadora, das trinta e oito adolescentes internadas, sete assim encontravam-se por ato infracional equiparado ao tráfico de drogas. Entretanto, todas estavam em Internação Provisória. Isso significa que seus processos judiciais ainda não haviam sido concluídos, não havia uma sentença determinando se elas haviam ou não efetivamente praticado o que lhes era imputado. Dessa forma, a direção referiu ser melhor não as entrevistar, por entender que elas não responderiam às questões realizadas, justamente com receio que isso influenciasse seus processos judiciais.

A própria direção referiu que, ainda que não ingressas pelo tráfico de drogas, era sabido que várias adolescentes na unidade possuíam, de fato, envolvimento com esse meio. Entretanto, da mesma forma não franqueou o acesso aos prontuários destas adolescentes, encaminhando a pesquisadora para a realização das entrevistas com técnicos e agentes.

Assim, foram entrevistados, conforme previsto, três agentes socioeducativos e três profissionais do corpo técnico. Importante destacar, ainda, que os agentes socioeducativos são aqueles que estão em contato constante com as adolescentes, que as supervisionam e acompanham durante todo o dia. Essa convivência proporciona distintas formas de perceber as adolescentes, em relação àquelas apresentadas pelos técnicos. Estes últimos entram em contato com as adolescentes apenas para a realização de atividades pontuais, como aulas, reforços, prática de esportes, consultas e atendimentos. De forma mais específica, o corpo técnico é composto por psicólogos, advogados, profissionais de educação física, médicos e enfermeiros, por exemplo.

Quanto à viabilidade das entrevistas com as adolescentes, uma das técnicas mostrou-se bastante solícita em auxiliar a pesquisadora, dispondo-se a conversar com as adolescentes de forma individual e questionando-as se gostariam de ser entrevistadas.

Como essa profissional não tinha contato com as provisoriamente internadas (aquelas que efetivamente encontravam-se na instituição por supostamente terem

cometido ato equiparado ao tráfico de drogas), ela propôs-se a conversar com aquelas em situação de Internação Sem Possibilidade de Atividade Externa e Internação Com Possibilidade de Atividade Externa, as quais conhecia e sabia se tinham ou não envolvimento com o tráfico.

Nesse momento, a pesquisadora referiu que desejaria fazer uma reunião prévia com elas, para que apresentasse a si mesma e a sua pesquisa. Entretanto, a profissional entendeu que não seria viável realizar essa reunião, propondo-se a, naquele mesmo momento, chamá-las, uma a uma, para que fossem entrevistadas.

Dessa forma, importa dizer que as adolescentes ouvidas não foram selecionadas da maneira como inicialmente planejado, mas sim o foram por meio de um critério subjetivo com base no conhecimento de uma das funcionárias da instituição. Entende-se que, por esta ser uma pesquisa qualitativa, tal fato não enseja prejuízos aos objetivos e hipóteses traçados inicialmente.

Quanto às adolescentes, a técnica elegeu cinco, as quais sabia possuírem envolvimento com o tráfico de drogas. Entretanto, uma delas, após iniciada a entrevista, não se sentiu confortável para continuar respondendo as perguntas e requereu o encerramento da entrevista. Assim, suas informações não serão utilizadas quando da análise do material colhido. Mais tarde, em conversa informal com um dos agentes socioeducadores de reforço escolar, a pesquisadora tomou conhecimento de que a adolescente desistente justificou não continuar a entrevista por não se sentir segura em responder os questionamentos apresentados, por ficar desconfiada que a pesquisadora pudesse ser uma “P2”, que estaria passando-se por pesquisadora para colher informações sobre grupos e organizações criminosas.

Necessário salientar que antes do início das entrevistas, a pesquisadora, com a linguagem mais acessível possível, apresentou-se a todas as entrevistadas, informando de qual instituição faz parte, quais os objetivos de sua pesquisa, que tipo de colaboração seria necessária, bem como que seus nomes ou qualquer outra informação que pudesse vir a identificá-las, no momento da análise e transcrição do material colhido, seriam alterados ou suprimidos. Ainda, informou a todas que o áudio da entrevista, registrado em aparelho gravador de voz, só seria acessado pela entrevistadora e por sua professora orientadora. Foram entregues também os Termos de Consentimento (para ser assinado por pai, mãe ou responsável, em caso de menores de 18 anos) e Assentimento (assinado por todas as entrevistadas), em duas vias, sendo permitido que a adolescente lesse e sanasse eventuais dúvidas.

Acredita-se que a desistência de uma das adolescentes ocorrera especialmente pela não realização de apresentação da pesquisadora de forma coletiva, com todas as adolescentes, conforme planejado inicialmente. Entende-se que teria sido instrumento eficiente para evitar justamente que alguma adolescente se sentisse “desconfiada”, desconfortável para a realização da entrevista, uma vez que estaria acompanhada de outras adolescentes que também participariam da entrevista.

Totalizaram, então, quatro adolescentes entrevistadas, além dos já referidos seis profissionais. Todos assinaram os Termos de Consentimento e Assentimento, e as menores de 18 anos também receberam cópias dos Termos para serem assinados por sua mãe, pai, ou responsável, os quais foram entregues posteriormente à pesquisadora. Os modelos dos termos oferecidos aos participantes estão anexados a este trabalho, conforme apêndice C. Todas as entrevistas tiveram seu áudio gravado em dispositivo gravador de voz, com exceção daquela com uma das técnicas, que pediu para que o aparelho fosse desligado em sua entrevista, passando, então, a pesquisadora, a apenas registrar as informações por ela trazidas por meio de anotações.

As entrevistas foram realizadas individualmente e em sua forma semidiretiva. Escolheu-se esta técnica de pesquisa, primeiramente por entender que existem algumas dimensões do humano que são apenas passíveis de ser compreendidas através de uma escuta em profundidade dos próprios atores sociais (XAVIER, 2017, p. 123). Quanto à semidiretividade, entende-se que ela permite que a própria pessoa ouvida explore determinada questão ou aspecto, sendo este apenas “apontado” pela entrevistadora. Devido ao fato de ser bastante amplo investigar motivações e influências para a prática do ato infracional em questão, entende-se que essa “janela” pode ser utilizada em benefício dos questionamentos a serem respondidos.

Dessa forma, tanto nas entrevistas com as adolescentes quanto com técnicos e agentes foram formuladas algumas perguntas. Entretanto, os entrevistados eram livres para apresentar quaisquer outras informações que julgassem pertinentes. Destaca-se que devido à alteração na forma de seleção das adolescentes ouvidas, as perguntas previamente sofreram alteração importante no que tange à presunção de que a entrevistada havia efetivamente participado de

tráfico de drogas. Entretanto, devido à apresentação inicial do objeto da pesquisa, as adolescentes naturalmente abordaram a temática logo no início das conversas.

Ainda, destaca-se que todas as informações por elas trazidas foram tomadas como verdadeiras. A proposta é justamente analisar as trajetórias delas quanto ao tráfico de drogas da forma como elas mesmas as apresentaram, Sendo levados em consideração tão somente seus ponto de vista e narrativa.

4.2 DAS ENTREVISTAS

Neste subcapítulo serão apresentadas as informações obtidas quando da realização das entrevistas. Assim, os relatos, tanto das adolescentes como dos agentes e técnicos, foram agrupados em três blocos. No primeiro, maior ênfase é dada para as razões pelas quais as adolescentes iniciaram sua participação no tráfico de drogas. Já no segundo, prezou-se por explorar quais eram as funções por elas desempenhadas. Por fim, no terceiro, deu-se maior destaque para os sentimentos de respeito e poder, mencionados pelas entrevistadas, que envolviam fazer parte da estrutura do tráfico. Destaca-se que os nomes constantes neste capítulo como sendo das adolescentes entrevistadas não são reais, foram aleatoriamente atribuídos, a fim de que elas não sejam identificadas.

É importante salientar que são as adolescentes as verdadeiras protagonistas deste estudo. Dessa forma, especialmente a fim de dar a elas a visibilidade que se pensa merecerem, prezou-se por realizar poucas citações indiretas, dando mais espaço àquelas diretas, nas próprias palavras das entrevistadas. Acredita-se que não há melhor forma de expor exatamente o que a adolescente queria dizer do que utilizando suas próprias palavras, sua própria maneira de falar. A função da pesquisadora, aqui, é tão somente ser um instrumento de reprodução destas vivências, encontrando aspectos de certa forma mais relevantes dentre as histórias, tecendo um fio condutor entre elas e elementos teóricos.

4.2.1 “Eu mesma me convidei sabe (...) porque a pessoa vai porque quer.”.

O que se pode constatar, tanto através das entrevistas com as adolescentes quanto com os profissionais do CASEF, é um crescente envolvimento daquelas com as organizações e facções criminosas, em Porto Alegre e região metropolitana, bem

como no interior do Rio Grande do Sul. Essa informação é possível de ser constatada pois o CASEF é a única unidade feminina em todo o Estado, recebendo adolescentes de diversas cidades. Segundo uma das técnicas, são comuns situações em que uma facção chega a determinada cidade, na qual não existem grupos organizados, e aqueles que resistem a vincularem-se são ameaçados e inclusive mortos, não restando alternativa a não ser aceitar fazer parte.

Nesse sentido, é possível identificar, de maneira bem saliente, a partir dos depoimentos dos agentes e técnicos, uma mudança de lugar das adolescentes, em relação ao tráfico de drogas, nos últimos anos. Há alguns anos, o contato que elas possuíam com esse meio ocorria principalmente através da prática de ato infracional de tráfico, por intermédio de uma figura masculina, como irmão ou namorado. Ou seja, não era comum que elas praticassem outros delitos para além daquele do tráfico de drogas. As adolescentes eram apenas participantes, vinculadas estritamente ao namorado ou que traficavam como forma de ter dinheiro para consumir drogas. O que foi apontado pelos profissionais é que hoje se identifica um deslocamento dessa adolescente para mais próximo às facções, o que conseqüentemente a leva a cometer outros delitos – que não necessariamente apenas aquele de tráfico – relacionados com a dinâmica destas, como homicídios e roubos.

Nesse sentido, é o que apresenta Luciana de Souza Ramos. A autora destaca que, ainda que sejam maioria as mulheres que acabam detidas pelo que ela chama de “tráfico intrapresídio” – aquele no qual a mulher leva drogas consigo para entregar a um homem dentro da penitenciária –, existe também um crescimento das mulheres em cargos de chefia e administração dos negócios nas facções (RAMOS, 2012, p. 91).

Das quatro internas entrevistadas, duas chegaram ao CASEF pelo ato infracional de homicídio, uma por organização criminosa e outra por porte de arma. Todos esses delitos foram realizados no contexto do tráfico de drogas, por influência ou a mando da facção criminosa das quais elas faziam parte. Isso não significa, entretanto, que elas deixaram de ser influenciadas ou estimuladas por parceiros ou familiares a iniciar essa atividade, mas sim que elas colocam-se, perante o coletivo, de maneira diferente, mais envolvidas com as atividades do grupo do qual fazem parte, identificando-se com ele e desejando fazer parte de maneira intensa. Uma das entrevistadas possui tatuagens características de grupos criminosos, e uma das

trabalhadoras referiu ser bastante comum que elas marquem seus corpos com símbolos e siglas de determinada facção, da mesma forma como fazem os adolescentes do gênero masculino.

Dos seis funcionários ouvidos, cinco mencionaram ser muito comum o ingresso da adolescente no tráfico por influência do parceiro ou de outra figura masculina como um irmão, ou tio. Entretanto, identificou-se, também nas entrevistas com os trabalhadores da unidade, que é possível perceber uma alteração na postura da própria adolescente ao optar por isso, como se, de certa forma, fossem mais conscientes de suas escolhas. Não seriam então apenas “participantes” ocasionais ou acidentais, mas sim sujeitos ativos e com maior protagonismo. Uma das agentes, que trabalha na casa há quinze anos, menciona que elas estariam “muito mais, infelizmente usando a palavra feminista, empoderadas na questão do tráfico do que antigamente”.

É também interessante o fato de que as palavras “empoderada” e “empoderamento”, como referido pela agente, bastante utilizadas pelo movimento feminista, foram mencionadas por três profissionais como uma característica perceptível nas adolescentes nos últimos anos. Uma das agentes referiu o que seria um “empoderamento negativo” por parte daquelas mais envolvidas com facções:

Agente socioeducadora: Quando a menina é envolvida, ela entra com um empoderamento muito negativo né, e são meninas que a vida precisa que elas se empoderem para, enfim, segurar essa função né, dentro do tráfico.

Pesquisadora: Como que seria, assim, esse empoderamento negativo? Me explica melhor.

Agente socioeducadora: Ela precisa a todo momento demonstrar que é chefe, que, sabe, que tá envolvida com isso. Elas tendem a ter isso muito significado na sua personalidade, até. É diferente de uma menina, por exemplo, que comete um ato infracional passivo da família, matou a mãe. É uma conduta diferente, tem uma malandragem maior, da rua.

Esse “empoderamento”, ou também o que pode ser entendido como um maior reconhecimento de responsabilidade por seus próprios atos, pode ser observado na fala de Luísa. Ela envolveu-se no tráfico através do irmão, que de dentro da penitenciária pedia para ela gerenciar as bocas de fumo comandadas por ele, uma função de bastante responsabilidade:

Ele nunca me forçou a fazer nada, eu tive a opção de falar não, sabe, ele nunca me falou: “ah faz isso pra mim porque eu quero que tu faça isso

aqui". Nunca me forçou. Ele falou comigo numa boa, perguntou se eu concordava, eu tive a opção de dizer "não", sabe. (Luísa, 18 anos)

Observa-se que, quanto à prática de delitos, os menores de dezoito anos são considerados, por força de norma constitucional, inimputáveis¹⁴. A imputabilidade penal, portanto, seria a capacidade do indivíduo de ter consciência da ilicitude do fato e vontade, capacidade de optar por praticar ou não determinado fato. Dessa forma, aquele inimputável carece de "faculdade para comportar-se de outro modo" (BITENCOURT, 2016, p. 457).

Assim, o fato de as adolescentes serem consideradas penalmente inimputáveis (o que não significa que não respondam por seus atos, uma vez que sujeitas às medidas socioeducativas, previstas no artigo 112 do ECA¹⁵), poderia, inclusive, ser utilizado pelas internas como um argumento para que elas se distanciassem do discurso que evidencia a autonomia de suas vontades, quando de seu envolvimento com o tráfico. Entretanto, o que se identificou também em outras falas foi uma espécie de afirmação de sua capacidade de escolher envolver-se com atividades ilícitas ou não, um sentir-se totalmente responsável, mesmo tendo menos de dezoito anos de idade. Ressalta-se que essa escolha é restrita ao contexto no qual elas vivem, a partir do lugar do mundo onde estão inseridas, como apontado por Carolina:

Acho que foi a emoção sabe, eu mesma me convidei sabe, eu me dei a liberação, porque a pessoa vai porque quer, né, não existe ah, eu vou... Claro que tem aquela pessoa que dá autoestima né: "ah vamo lá, vamo fumar esse maconha, vamo cheirar um pó, vamo lá matar alguém". Sempre tem alguém, entendeu e isso vai de você querer ou não. (Carolina, 15 anos)

¹⁴ Art. 228 da Constituição Federal: São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

¹⁵ Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Esses elementos identificados nas falas das adolescentes parecem ir ao encontro do fenômeno apontado anteriormente, em que é possível identificar justamente a tendência de os e as adolescentes de classes sociais inferiores não vivenciarem esse período de suas vidas em sua plenitude, sendo delas, enquanto mulheres, demandados comportamentos de adulta, de mãe. Essa situação é ilustrada também por Carolina, a adolescente mais aberta entre as entrevistadas, que mais elementos trouxe sobre sua vida, ao referir que não se recorda de ter sido criança, que nunca brincou de boneca ou fez “*as coisinha de criança, sabe*”. Aos doze anos ela disse que já se sentia uma mulher.

Quanto ao início do envolvimento com o tráfico mais especificamente, das quatro adolescentes entrevistadas, duas relatam terem iniciado sua atividade devido à influência por parte de um companheiro, uma por influência de seu irmão e outra refere uma decisão tomada em conjunto com seu marido, uma vez que ambos estavam sem emprego.

A presença e influência de um namorado, marido, irmão ou outra figura masculina importante na vida da mulher envolvida nessa atividade é um elemento bastante presente na literatura sobre o assunto (RAMOS, 2012, p. 90; ZALUAR, 1993, p. 137). Quanto ao companheiro, talvez pela considerável dimensão que o relacionamento amoroso adquire especialmente durante a adolescência, este seja um elemento que se repete com bastante frequência.

Em relação a isso, uma das trabalhadoras ouvidas traz uma reflexão bastante interessante quanto a uma forma diferente de enxergar o tempo cronológico e as relações, ao mencionar a relevância dos relacionamentos amorosos para as adolescentes. Tanto pelo fato desses serem bastante intensos quanto por durarem um período que, ainda que cronologicamente pequeno, para elas aparentam ser longo:

(...) porque o relacionamento das meninas é assim: “quanto tempo namora?” “ai já tenho marido”, “de quanto tempo é esse marido?”, “ah um mês”, que é... na adolescência é um tempo muito grande, um mês, né. Que pra nós é literalmente muito pequeno, pra elas é um absurdo de tempo. Três anos é um casamento pra uma menina de quatorze, quinze anos. (Agente socioeducadora)

Essa característica surge nos relatos das adolescentes. Carolina, hoje com quinze anos de idade, relatou ter se casado, aos onze anos, com seu primeiro

namorado, que faleceu um ano depois, morto por conflito entre facções. Ele foi a pessoa que a ensinou a “pesar, ele me ensinou a somar, ele que me ensinou a como desmontar uma arma a como montar, entendeu?”.

Elemento que também repetiu-se nos relatos é o envolvimento amoroso com membro de facção rival daquela da qual a adolescente fazia parte, de certa forma criando uma ideia de “amor impossível”, de um relacionamento que envolve muitos riscos. Eventualmente mudar de facção por um namorado, por exemplo, é visto pelos outros membros como traição, podendo até levar à morte.

Identifica-se a emoção de envolver-se com alguém de grupo rival nos depoimentos de Carolina e de Amanda. Esta última compartilhou que morava em um território comandado por uma facção, mas que acabou envolvendo-se com um membro rival, o que levou seus vizinhos e amigos, pertencentes ao primeiro grupo, a acharem que era ela quem passava informações deles para o “inimigo”. Segundo Amanda, ela não fazia, efetivamente, parte de nenhum dos grupos, mas a influência de seu namorado e dos amigos, além da possibilidade de ganhar dinheiro, foram elementos que fizeram com que acabasse realmente participando da facção de seu namorado:

Foi parte pelo dinheiro também, e por causa que eu tava namorando também, e por causa que eles tinham começado a falar que eu tava caguetando eles, e não sei o que, então eu: “ah já que eu tava caguetando agora vou me embolar mesmo”. Falei bem assim, tão falando que eu to fazendo então vou fazer mesmo. (Amanda, 16 anos)

Paula, hoje com dezoito anos, ao compartilhar como iniciou sua atividade no tráfico, relata que ela e seu marido encontravam-se sem emprego e, ao pedir para um amigo se ele saberia de algum lugar para trabalhar, ele sugeriu que vendessem drogas. Assim, seu companheiro começou a atividade. Entretanto, esse amigo passou a chantagear o parceiro de Paula, dizendo que chamaria a polícia se não recebesse drogas de graça. Diante dessa situação, a adolescente decidiu que continuaria a atividade do marido, pois assim seria mais difícil que esse homem a chantageasse:

(...) toquei no assunto que eu não tinha emprego, se ele não tinha um amigo uma coisa... que ele tem um amigo que trabalha numa agropecuária, se ele não conseguia pra mim. Aí ele me ofereceu as drogas, pra mim começar a traficar e eu aceitei, peguei com as duas mão, nunca pensando que eu ia ir

presa, né. Mas aí no início quem tava vendendo era meu marido. Como o homem começou a chantagear ele, falando que se ele não desse droga de graça ele ia na polícia né, entregar nós, e o meu marido sempre dava, ele pedia, pedia, ameaçava, ameaçava ele, falando que ia ir na polícia e ele dava. E eu via que nós tava perdendo o lucro das drogas, que era pra nós tirar pra nós, né. Aí eu falei: “Não, eu vou começar a traficar agora, tu deixa comigo que eu vendo, né, que comigo ele não vai me chantagear, eu acho”, e eu comecei a vender. (Paula - 18 anos)

Paula, então, contou a seu “patrão” (o homem que lhe fornecia drogas) que ela e seu companheiro estavam sofrendo ameaças. Assim, ele mandou alguém até a casa deles para que matasse o chantageador. Foi através do envolvimento nesse homicídio que ela acabou internada no CASEF. É interessante observar que ainda que ela refira que foi seu marido quem começou a vender drogas, parece sentir-se especialmente responsável na decisão de iniciar a traficar, bem como na ocorrência do homicídio, pois pensava que dariam apenas “uma tunda”, uma surra, no chantageador. Ainda, nesse caso em específico, parece ter havido uma influência mútua entre Paula e seu parceiro para que decidissem por traficar, mesmo que não passassem por necessidades financeiras:

Paula: Na verdade meu sogro sempre deu tudo pra nós, nunca precisou, sabe, só que a gente se deixou se influenciar, assim, a gente queria se envolver naquilo de uma forma que não tem explicação, que a gente não precisava (...). Nós não precisava e nós, não sei porque que nós entremo mesmo, mas acho que foi por má influência mesmo.

Pesquisadora: Tu diria então que não foi pelo dinheiro, não foi por vocês estarem sem emprego, como é que foi essa decisão assim, o que que tu acha?

Paula: Por influência e um pouco pelo dinheiro fácil também, porque é bem fácil o dinheiro que vem, né. Coisa que tu demora um ano pra conseguir tu consegue em dois três dias.

Assim, identifica-se uma ambiguidade quando as adolescentes relatam os motivos pelos quais acabaram envolvidas com o tráfico de drogas. Ao mesmo tempo em que referem influência dos amigos, de familiar ou parceiro, o que as colocaria em uma situação mais relacionada à de vítima, em uma relação de afastamento de sua própria vontade, como se não houvesse tido escolha, comumente destacam o quanto isso foi uma decisão tomada efetivamente por elas. Talvez isso ocorra como uma forma de colocarem-se em uma posição protagonista de sua própria vida, em um viés que pode ser visto até como positivo, com uma espécie de orgulho por suas trajetórias. Essa simultaneidade entre vítima e protagonista também é observada por

Mariana Barcinski ao analisar mulheres envolvidas no tráfico de drogas (BARCINSKI, 2009b, p. 581).

Outra possibilidade talvez seja a de que esse discurso é identificado por ser estimulado pela própria instituição. Nas entrevistas com os trabalhadores é possível perceber que há um incentivo ao reconhecimento de sua autonomia, pois assim como as adolescentes são vistas como responsáveis pelos atos que cometeram, elas também têm a responsabilidade de, enxergando-se como protagonistas, como aquelas capazes de alterarem suas trajetórias, lidar com essa situação, para que o propósito ressocializador e socioeducativo seja exitoso. Dessa forma, ao saírem do CASEF não retornariam a praticar atos infracionais ou crimes.

Ainda, outro elemento deve ser levado em consideração ao observar as motivações para que as adolescentes se envolvessem com o comércio de drogas. Tal aspecto, acredita-se que por ser bastante subjetivo, não foi abordado pelas próprias internas, mas sim trazido por uma das agentes. A profissional refere que o ambiente do tráfico seria um meio pelo qual elas poderiam ser indivíduos para além das figuras de mulher e de mãe, com um sentido quase emancipatório em relação aos estereótipos de pessoa do gênero feminino, que deve ser delicada, comportada, materna. É possível observar uma relação com essa vontade de ruptura, de não ser aquilo que a sociedade espera que elas sejam, um aspecto bem característico, por sua vez, também da adolescência.

Diante do sistema econômico apresentado no tráfico de drogas, onde à mulher são reservados espaços coadjuvantes, Alba Zaluar delimita duas formas possíveis para que lidem com esse “papel social” que lhe é atribuído. Uma delas seria o de acolher justamente os estereótipos convencionais do feminino: mãe, dona de casa, esposa. Já a segunda seria o uso da violência, da agressividade, características entendidas como tipicamente masculinas (ZALUAR, 1993, p. 142), para evitar que esta violência recaia sobre ela. Em certa medida, este último é o mecanismo que parece operar de forma preponderante perante as adolescentes entrevistadas, persistindo, ainda, elementos que se relacionam ao estereótipo de mulher cuidadora.

A opção pela agressividade, entretanto, traz consigo uma conseqüente similaridade aos homens, especialmente nas formas e métodos de resolução de conflitos e disputas. Esse elemento aparece também na entrevista de Carolina, ao referir que o crime a teria deixado mais violenta, mais “revoltada”, querendo “resolver

tudo no grito”. Especialmente ao contar sobre seu segundo marido, ela refere que sentia muito ciúmes, “pegava ele na zona, ia lá, quebrava as mulher a pau, entrava, dava de pistola na cara das loca”. Tal comportamento parece ser exatamente aquele referido por Alba Zaluar, no qual a mulher porta-se como “fêmea no amor pelos homens e macho na maneira de lutar por eles” (ZALUAR, 1993, p. 137).

Dessa forma, é possível observar que o incentivo, especialmente por parte de uma figura masculina, para que a adolescente envolva-se com a venda de drogas é bastante presente na narrativa das entrevistadas. Entretanto, elas não deixam de pontuar a relevância de sua própria vontade para tal, colocando-se enquanto sujeitos ativos e conscientes de suas decisões.

4.2.2 “Daí eu fiquei de dona da caminhada.”

O tráfico de drogas, como anteriormente mencionado, demanda diversos tipos de atividades e, conseqüentemente, o envolvimento de várias pessoas que desempenham tarefas distintas. Através das entrevistas foi possível observar que a hierarquia da atividade é constituída por um “patrão”/“patroa”, a pessoa com mais autoridade, quem manda em diversos pontos de venda de drogas, o “*dono da caminhada*”, que, de acordo com uma das adolescentes seria quem “*fica sentado só te olhando*”. Logo abaixo deste está o/a “gerente”, que é quem efetivamente administra a mercadoria e as pessoas que vendem a droga. É o/a gerente quem recebe a droga e as armas e determina quanto é distribuído a cada vendedor, além de ser esta pessoa quem também recebe todo o dinheiro antes de repassá-lo ao patrão.

Das quatro adolescentes ouvidas, três desempenharam a função de gerente em algum momento de sua trajetória, sendo que uma delas, Carolina, acumulou também a função de “patroa”, após seu segundo marido ser preso. Quando questionada sobre como foi esse momento, ela refere ter trabalhado muito, diante de um cargo com tamanha responsabilidade. A adolescente morava em uma casa com outros dez adolescentes do gênero masculino, que trabalhavam para ela. Ainda, ao relatar como era administrar várias bocas de fumo, menciona que desempenhava um papel materno perante eles:

Me chamavam de mãezona, assim, porque eu tinha, eu perguntava assim, a primeira coisa: “comeu hoje?”, “tomou banho?”. Porque nós era em dez gurus e eu era a única menina, entendeu? A organização, eu fazia assim dum jeito que não dizia que era dez homem que tavam morando ali dentro sabe, era tudo bem família, sabe. (Carolina, 15 anos)

Esse relato relaciona-se, ainda que de maneira não convencional, com a noção já apresentada de divisão sexual do trabalho. Nessa situação, mesmo desempenhando uma função notoriamente de produtora, considerada masculina, de “patroa”, a adolescente não deixou de exercer, ao mesmo tempo, aquela de viés reprodutor, de cuidado, tipicamente feminina. Nesse sentido, é o que delimita Mariana Barcinski, ao referir essa tendência das mulheres em buscar por este espaço de cuidadora, justamente com intenção de proteger suas relações pessoais e afetivas (BARCINSKI, 2009a, p. 1.844). Essa constatação parece confirmar-se no trecho da entrevista em que a adolescente refere que mesmo que o crime traga “coisas ruins”, ele ao mesmo tempo “traz família, te faz tu construir”. Para além de o que poderiam ser entendidas como relações de trabalho, parece importante, na narrativa da entrevistada, o caráter afetivo das relações que tinha com aqueles que trabalhavam em suas bocas de fumo.

Já Paula, a única das quatro que possui um filho, mencionou que vendia drogas em sua própria residência. Aqui também é possível ver que mesmo desempenhando uma atividade comumente masculina, a de gerente, havia a manutenção do espaço do lar. Trabalhando em sua casa, Paula podia cuidar de seu filho, sendo também clara a reprodução da divisão sexual do trabalho (RAMOS, 2012, p. 117).

Ao relatar os desafios de ser gerente e patroa de diversos pontos de venda de drogas em sua cidade, Carolina aponta que após pagar aqueles que trabalhavam para ela e entregar dinheiro para sua mãe e avós, ela reinvestia o montante que restava no próprio tráfico, para continuar expandindo seu “negócio”, inclusive comprando drogas do Paraguai:

Eu tentei passar o Paraguai, uma carga, só que caiu na segunda carga. A primeira passou, mas a segunda caiu. Eu investi em droga, entendeu. Pegava dinheiro e comprava mais droga e fazia mais dinheiro e comprava mais droga e fazia mais dinheiro e comprava mais arma, entendeu? E isso foi crescendo, foi virando uma coisa mais grande que eu imaginava. (Carolina, 15 anos).

O fato de dar dinheiro oriundo do tráfico de drogas aos pais e familiares foi elemento que surgiu na fala de duas adolescentes. Ao mencionarem que não ficavam com todo o dinheiro para si, Carolina conta que via como sua responsabilidade entregar dinheiro para sua mãe, que utilizava o montante para sustentar os avós da adolescente. Amanda conta que eventualmente enviava o que ganhava com o tráfico para sua mãe, com o intuito de ajudar no sustento de seus irmãos.

As outras duas entrevistadas referem a resistência, especialmente de suas mães, em lidar com o fato de suas filhas ganharem dinheiro através da venda de drogas. Assim, ainda que passassem por dificuldades financeiras, elas não aceitavam que suas filhas as ajudassem, especialmente como uma forma de não estimular que suas filhas continuassem atuando nesse meio. Luísa, que será posta em liberdade em breve, menciona diversas vezes a admiração que sente por sua mãe, que mesmo com seus três filhos presos e envolvidos com o tráfico de drogas, nunca aceitou o dinheiro deles e sempre acreditou, especialmente que ela, sua única filha mulher, conseguiria desvencilhar-se da facção:

Minha mãe nunca aceitou nada. Ela sabia [de onde vinha o dinheiro], ela era bem contra e ela nunca, mesmo ela precisando assim, te digo (...) ela nunca aceitou nada de mim. Ela podia tá precisando assim, o máximo que fosse, ela dava o jeito dela, mas ela nunca aceitou nada, nada. Tudo que ela tem assim, ó, ela disse pra mim, porque o dinheiro não era meu, se fosse do meu suor, tudo bem, mas nunca foi, ela sabia que aquele dinheiro era errado, entendeu? E ela nunca me largou de mão, assim, digo, ela nunca me largou de mão e até hoje ela conversa “se fosse por mim tu não tava lá onde tu tá”. (Luísa, 18 anos)

Acredita-se que neste aspecto, na destinação e uso do dinheiro oriundo da venda de drogas, reside uma das maiores distinções entre as adolescentes entrevistadas e as adultas envolvidas com o tráfico de drogas. Pesquisa realizada por Sintia Helpes com mulheres encarceradas na cidade de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, constatou que 58% das entrevistadas eram as principais provedoras de sua família (HELPE, 2014, p. 130). Já em pesquisa realizada na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, Maria Juruena Moura chegou ao número de 82,1% das 134 mulheres consideradas pelo estudo, que eram provedoras de seus lares (MOURA, 2005, p. 24).

É possível enxergar, entre as duas faixas etárias, uma relevância diferente na colaboração nas despesas de casa ou de sua família. Enquanto para as adultas, muitas vezes com filhos e sem um companheiro que auxilie nas despesas, o tráfico parece ser a única alternativa possível para sustentar suas famílias, para as adolescentes, pelo menos as que não possuem filhos, não parece haver, com tanta relevância, ao menos a partir de suas narrativas, a necessidade de sustento próprio ou de terceiros como elemento importante para o início da participação no tráfico.

Ainda em relação ao retorno financeiro da atividade, Luísa, acredita-se que por estar próxima de sair de seu período de internação, parece ter assimilado o discurso de que o dinheiro do tráfico de drogas “não lhe pertencia”. É possível, também, entender que ela fez um movimento de afastamento do poder que possuía na facção, passando a substituí-lo por laços afetivos e familiares (BARCINSKI, 2009a, p. 1.852), mais especificamente com sua mãe. A adolescente refere, mais de uma vez, a fala de sua genitora, que diz que dentre os três filhos que possui, todos envolvidos com o tráfico, a única a qual ela realmente acredita que consegue se desvencilhar do mundo do tráfico é Luísa. Assim, ela abre mão da importância que detinha no tráfico para ocupar um espaço de importância perante a figura materna, numa espécie de retorno à esfera privada do lar, um espaço tipicamente feminino.

Entretanto, talvez pelo fato de a venda e consumo de drogas ser algo naturalizado para as adolescentes, de acordo com o depoimento de uma das agentes é comum a ideia de que a comercialização de entorpecentes seria, dentre as condutas criminosas, uma das menos condenáveis, uma vez que não envolve diretamente atos violentos. Nesse sentido, a agente sinaliza que há um movimento realizado pelos profissionais do CASEF para mostrar às internas como o que elas faziam era danoso e estava diretamente relacionado com um ciclo de intensa violência.

Muitas gostam de dizer “eu tenho as mãos limpas”, “eu nunca matei ninguém”, “o meu crime não era nada”. E aí tu tem que orientar ela, dizer: “cara, o teu crime ferra tudo”. (...) Porque não é só a menina falar, ela tem que ter a crítica daquilo que ela tá fazendo, o tráfico de droga movimentava um círculo de violência, se tu entende que é uma coisa que tu vende que não tá legalizada, que tu não pode entrar na loja comprar e sair de boas usando, então não é liberado. (...) Então o teu crime não é “mão limpa”, teu crime é o mais sujo que tem no sistema, porque não é liberado. Talvez numa outra política de governo seja diferente... Então, isso é uma droga. Mas elas conseguem, com o passar do tempo a gente vai conversando e elas conseguem entender o quanto grave é, mas quando elas chegam elas

não têm crítica. Quanto menos crítica ela tem mais ela consegue se empoderar daquele espaço. (Agente socioeducadora)

Ainda, quando relatam suas experiências, especialmente nos postos de maior destaque na hierarquia do tráfico, as adolescentes contam, com um perceptível orgulho, que desempenhavam bem suas atividades, inclusive naturalmente comparando-se com os homens, sem qualquer intervenção ou sugestão da pesquisadora nesse sentido. É possível perceber que elas se veem como mais responsáveis, mais estratégicas do que eles, os quais, por sua vez, se deixariam tomar pela “afobação”, e “*dariam muita bandeira*”. Ao ser questionada sobre se trabalhava apenas com homens e como era conviver com eles, Carolina verbaliza como acredita que trabalhava melhor do que “os meninos”:

Carolina: Eu acho que é meio, como é que diz, meio machista assim, sabe.

Pesquisadora: Como assim?

Carolina: Porque, as mulheres, eu acho que mulher... Pelo menos eu, eu falando por mim, eu trabalhava muito bem, sabe, tudo que eu fazia eu fazia bem. Coisa horrível de dizer né, mas é, tudo que eu fazia fazia bem sabe, fazia melhor que eles, eu dava aula pra eles na verdade, e eu trabalhava só com menino, só com guri. (Carolina, 15 anos)

Essa admiração pela sua própria trajetória também é identificada na entrevista com Luísa. Ela chegou ao CASEF pela prática de ato infracional análogo à organização criminosa. Ao construir sua narrativa ao longo da entrevista, ela descreve como os funcionários da Unidade ficaram surpresos ao verem que não havia nenhum outro ato infracional em seu prontuário, o que seria algo incomum, uma vez que um grupo criminoso forma-se justamente para o cometimento de ilícitos. Ao justificar isso, a adolescente conta que a polícia levou muito tempo para concluir que ela trabalhava no tráfico e que a suspeita sobre ela apenas foi levantada pois seu nome era muito citado por várias pessoas com esse envolvimento em ligações e conversas interceptadas pela polícia.

Luísa trabalhava como gerente para seu irmão, que se encontra preso. Ele começou entregando a ela o dinheiro que supostamente recebia do artesanato que fazia dentro da penitenciária. Após um tempo, ao ver que sua irmã era responsável com a quantia que lhe alcançava, ele contou a verdadeira origem do dinheiro, e ela aceitou continuar trabalhando para ele. Ao narrar sua atividade é possível perceber momentos de admiração de sua vivência e da atividade que desempenhava:

E eu no caso eu era gerente como, eu recebia, eu que tinha, antes do dinheiro ir pro patrão, passava na minha mão, entendeu? Eu que tinha que recolher o dinheiro, eu que tinha que... pegava gramas e gramas de drogas, sabe, não era peteca, não era coisinha. Mexia com muita droga, sabe, mexia com arma, mexia com muito dinheiro. Toda segunda-feira eu tinha que ir no banco depositar vinte, dezoito, vinte e cinco mil [reais], sabe, e ele [seu irmão] não tinha confiança em ninguém, em ninguém que não fosse em mim. (...) Porque no caso eles [os outros homens com quem ela trabalhava] perto de mim, eles bem dizer, trabalhavam pra mim. porque meu irmão, ele me mandava, e aí na rua ele só me mandava o que eu tinha que fazer, algumas coisas e o resto eu tinha que fazer por mim, entendeu. Que ele tinha confiança em mim, ah “eu vou deixar tanto contigo, tu tem...” no caso deixa meio quilo [de droga] comigo, deixou meio quilo comigo, eu vendo, ele me diz: “tenho 100 grama pra tal fulano, pra tal pessoal”, e o resto eu que sei o que eu faço, entendeu? (Luísa, 18 anos)

Ainda em relação ao tipo de atividade realizada pelas entrevistadas, Amanda, a única das quatro que desempenhava uma atividade que pode ser considerada, como referem três dos profissionais entrevistados, de “linha de frente”, em uma posição mais vulnerável, compartilha elemento bastante significativo. Ela conta que seu trabalho era transportar drogas e armas entre cidades, comumente referida como “mula”, e que essa tarefa era frequentemente designada às mulheres, pelo fato de passarem mais despercebidas ao carregarem bolsas:

Tipo as guria ficavam mais no tráfico, mexiam mais com dinheiro, sabe, tipo pra carregar as coisas prum lado prum outro, porque eles são... Como que vai andar um monte de homem cheio de bolsa com arma? Não tem como, tem que ter mulher. (Amanda, 16 anos)

A atividade desempenhada por Amanda ilustra bem a reprodução da tradicional divisão sexual do trabalho. Mesmo sendo o crime uma atividade subversiva, ela automaticamente reproduz a dinâmica social em seu interior (BARCINSKI, 2009a, p. 1.849). Ainda, a adolescente refere que os homicídios eram estritamente praticados pelos homens, e que elas algumas vezes eram “escoltadas” por eles. É evidente, portanto, a divisão entre tarefas “de homem” e “de mulher”.

Ainda, quanto à relação com as forças policiais, tem-se que aquelas em postos inferiores estão mais expostas também pelo fato de não possuírem recursos financeiros suficientes para subornar policiais corruptos e negociar sua liberdade por mais tempo, prática que pode ser considerada comum para aqueles e aquelas que possuem mais dinheiro (HELPEL, 2014, p. 164). Além disso, cabe mencionar que também há vulnerabilidade pela própria condição de mulher, o que leva à

possibilidade de submeterem-se a outras situações, sendo vítimas de violências como assédio e estupro, por exemplo, com o intuito de permanecerem livres.

Dessa forma, é possível observar que o crescente envolvimento das adolescentes com as facções tem permitido que elas desempenhem atividades de maior prestígio na estrutura do tráfico. Observou-se, também, uma admiração pelo seu trabalho, além de uma percepção de realizar essa tarefa, inclusive, melhor do que outros homens. Entende-se, ainda, a partir das informações colhidas, que são poucas as que chegam a esses postos. É possível dizer que, por estar conversando com adolescentes em situação de internação, seria logicamente mais provável que se encontrasse, justamente estas, em funções de mais notoriedade e com participação vultosa no meio em que atuavam¹⁶.

Não é possível dizer, entretanto, que elas deixaram de ocupar postos vulneráveis. Nesse sentido, Amanda relata que havia várias outras mulheres que desempenhavam a mesma função que ela. Esses cargos, de mula, vapor e avião, por exemplo, são vistos como de caráter “descartável”, pois diante da repressão policial - que atua diretamente sobre essas pessoas que mais circulam e têm contato com mercadoria ilícita – facilmente se encontra outra pessoa para ocupar esse posto.

4.2.3 “Os vagabundo tinham respeito por mim.”.

Com o envolvimento das adolescentes com o tráfico, um meio de constantes violência e demonstrações de poder, uma consequência lógica é justamente sentir-se bem e gostar de ser respeitada e admirada. Para além de pensar que desempenhavam bem as atividades que lhes eram atribuídas e sentir orgulho disso, em diversas falas foi possível constatar que o dinheiro e o status que elas possuíam são elementos de bastante relevância em suas vidas. No excerto abaixo, Carolina conta como gostava de ser respeitada pelas pessoas, como se sentia feliz com o poder que detinha:

¹⁶ Isso porque é entendimento sumulado pelo STJ que “o ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente.”. A designação de medida de internação deve ocorrer tão somente quando preenchido algum dos elementos constantes no artigo 122 do ECA, ou seja, ter sido o ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência; por reiteração de outras infrações graves ou por descumprimento repetido e injustificado de medida imposta anteriormente.

Porque quando tu conhece o mundo do crime tu vê que tudo é mais fácil, tudo é mais melhor, por um lado, querendo ou não. No crime o dinheiro que vem fácil, vai fácil, mas o que vem fácil assim, a fama do crime te deixa muito... muito... como é que vou dizer, muito feliz. O crime, na verdade é uma ilusão que não tem como explicar, sabe só tu vivendo pra tu saber, porque as pessoa te olham dum jeito diferente, um olhar não de medo, mas de respeito, entendeu. As pessoa até, tipo assim, quando elas me viam, algumas eu via que era olhar de medo, mas outras eu via, não ó, aquela ali, é respeito mesmo. Os vagabundo tinham respeito por mim. E eu gostava disso, entendeu? De somar, de contar, de ir lá e dar porrada em um... Eu cheguei a cortar o braço de pessoa por dinheiro, entendeu. Isso é uma coisa triste de eu falar, mas é uma coisa que aconteceu, entendeu? Uma realidade na minha vida. (Carolina, 15 anos)

Elemento que se repetiu entre as adolescentes, logo após compartilharem quanto ganhavam na atividade que desempenhavam e como apreciavam o reconhecimento que possuíam perante a comunidade, elas logo referiam que ainda que gostassem desse sentimento, era algo errado, do qual se arrependiam ou sentiam vergonha hoje. Entende-se que essa rápida “auto repreensão” ocorre especialmente devido à forma como a própria Unidade lida com os atos infracionais cometidos pelas adolescentes. Há uma regra, na casa, de que é proibido que as internas falem, entre si, sobre esses atos, justamente para que não haja um estímulo coletivo. Isso fica claro na fala de uma das agentes:

Aí daqui a pouco a guria fez um pouquinho assim mas junto das outras ela faz “um poucão” assim, ela é o máximo, aumenta o poderio dela. (...) A gente tinha menina que era menos que o vapor, ela era o vigia da entrada da boca, mas quando tu deixa ela falar, quando vê ela já tinha arma, ela isso, ela aquilo. A função dela era só ver se o carro piscava a luz quando subia no morro, entendeu? (Agente socioeducadora)

Mesmo que não seja possível que conversem entre si sobre seus atos infracionais, parece haver a busca constante, por parte das adolescentes, por elementos identificatórios de sua trajetória, mesmo que haja repreensão por parte da Unidade. A agente ainda referiu episódio bastante curioso, em que se proibiu que as adolescentes assistissem a uma novela que passava na televisão. Isso ocorreu pois uma das personagens principais era uma mulher envolvida com o tráfico de drogas, que cometia diversos crimes, o que teria funcionado como um estímulo, um meio de identificação perante as adolescentes. Nas palavras da profissional:

Foi muito complicado pra nós, há dois anos atrás quando a gente teve aquela novela que teve a “Bibi Perigosa”, foi muito complicado porque muitas delas se identificavam. Então a gente acabou vetando a novela aqui

dentro porque começou a dar muito problema, porque a gente tem um combinado aqui dentro que a gente não vai ficar tocando no assunto que não é positivo pra ela, que não vai trazer benefícios que não vai elevar ela a outras coisas. Se a gente entende que isso é um crime, tá constituído dentro do código penal que é um crime, que é uma contravenção, porque que eu vou reforçar isso aqui dentro? (Agente socioeducadora)

Esse episódio compartilhado pela agente relaciona-se justamente com um dos elementos bastante presentes durante a adolescência, o desejo de sentir-se parte de algo, de identificar-se e sentir-se representada. No caso da novela televisiva, a personagem era interpretada por uma mulher muito bonita que agia movida pela paixão. No mesmo sentido, a agente também menciona a personagem Arlequina, das histórias em quadrinhos da empresa *DC Comics*, que também seria um modelo admirado pelas adolescentes.

Na ficção, Arlequina é apaixonada pelo Coringa, inimigo do Batman, e comete muitos delitos movida pelo seu desejo de chamar a atenção daquele. Ela é representada por uma mulher muito sensual que, segundo a agente, seria “*o ícone de mulher bonita, bandida, que não mede limites por causa do seu homem*”. Parece ter sido justamente nesse sentido a relação estabelecida por Amanda, ao referir que teria saído de casa “pra começar a namorar”, e que gostava “da adrenalina” que fazer parte da facção proporcionava a ela. A adolescente ainda conta que quando chegou ao CASEF foi o momento em que parou pra pensar sobre o que fazia e que hoje entende como “coisas sem noção”.

Entretanto, ainda que haja essa busca por outras figuras femininas nas quais seja possível se identificar, foi possível perceber, nas entrevistas com aquelas que detinham maior prestígio, um distanciamento em relação a outras mulheres ao seu redor. Essa reação é mencionada por Mariana Barcinski, é justificada pelo fato de que elas vivenciam com mais intensidade esse poder quase sempre experimentado apenas por homens (BARCINSKI, 2009a, p. 1.847). Ao ser questionada sobre a existência de outras mulheres que trabalhavam com ela, Luísa rapidamente responde que:

Da facção mesmo, da organização, a única mulher era eu (...) nas boca de fumo é claro que tinha mulher, entendeu, mas não era o mesmo trabalho que eu, porque elas recebiam a droga e elas tinham que pagar o que deviam, entendeu? porque eu mexia, mexia, sabia que aquilo dali nada era meu, mas eu não devia nada pra eles [para a facção], era o contrário, eu recebia, e elas trabalhavam e tinham que pagar. (Luísa, 18 anos)

Para além do poder diretamente ligado à violência ou à sensação de superioridade que tinham quando do envolvimento com o tráfico, identificou-se também, nas falas das adolescentes, o poder especificamente proporcionado pelo dinheiro. Além disso, perceberam-se também outros elementos entendidos como característicos, tanto da adolescência quanto da classe social da qual as adolescentes fazem parte, como o anseio por sucesso financeiro e por sua inserção no mercado de consumo, símbolos de status da vida adulta, como mencionado anteriormente. Luísa refere tanto o status do cargo que ocupava, especialmente por ser irmã do patrão, como que gastava o dinheiro que ganhava com suas amigas e com drogas, o que a levava a desejar sempre mais:

Eu gastava comigo, gastava com as minhas amigas, gastava com droga, mas foi o dinheiro e o cargo que eu tava no caso né, eu me sentia, “ah sou isso sou aquilo”, no caso, sabe, eu achava que era uma grande coisa ser quem eu era, entendeu? Ah, que eu tinha, no caso, me respeitavam porque eu era irmã do fulano, porque eu era fulana isso e aquilo, me achava demais, e também a ganância né, quanto mais eu tinha, mais eu queria. (Luísa, 18 anos)

Já a grande relevância do dinheiro que Paula e o marido ganhavam com o tráfico de drogas é mencionada algumas vezes ao longo de sua entrevista. Ela, talvez por ser a única das quatro adolescentes que tem um filho, não refere a adrenalina, o poder ou a paixão como elementos importantes.

Nunca pensei em sair porque quando tu enxerga aquele monte de dinheiro. Pô, eu fico um mês trabalhando pra conseguir isso e agora eu consigo em um dia, eu nunca pensei em sair, nem eu e nem meu marido, por causa do dinheiro fácil, que é muito dinheiro, tu não tem noção. (Paula, 18 anos)

Ela menciona algumas vezes, entretanto, sua preocupação em não vender ou usar drogas na frente de seu filho, com três anos de idade. Ainda, compartilha o fato de que a criança presenciou o momento em que ela e seu marido foram presos, e reconhece que essa experiência foi traumática para ele. Ainda, mencionou que se pudesse voltar no tempo, não iniciaria a traficar por causa de seu filho, por ver que hoje ele carrega muitos medos pelo fato de ter presenciado momentos de violência devido à atividade que ela desempenhava.

Meu filho tava dormindo no quarto, até eles [os policiais] acordaram meu filho, fizeram tudo que eles tinham que fazer na frente do meu filho sabe,

que é o que mais me dói, porque é uma criança, né, não merecia ter visto tudo aquilo. E hoje mesmo ele é traumatizado, ele não pode escutar barulho de polícia ele começa “papai tá preso, mamãe tá presa”, começa a chorar, dizendo que vão prender ele. E o que aconteceu com nós dentro de casa, que foi de a polícia jogar nós no chão e colocar a arma na cabeça (...) ele pegava uns carrinho assim pequenininho, que era tipo um caminhãozinho, sabe, e pegava as bonecas e botava dentro, falava que tavam indo preso (...). (Paula, 18 anos)

Mesmo diante dessa situação, Paula não deixa de destacar que ganhava muito dinheiro. A adolescente refere que era a única traficante da sua cidade que não se encontrava presa, o que fazia com que houvesse uma demanda muito grande por drogas, e conseqüentemente bastante lucro. Ela refere que trabalhava das sete horas da manhã até o meio dia e, após o almoço, a partir das duas horas da tarde até a madrugada. Nesse período ela recebia cerca de treze mil reais brutos, de onde, após pagar seu fornecedor, retirava seu lucro.

É possível perceber, após observar a forma como as adolescentes referem-se à atividade que desempenhavam, a importância desse meio para elas. Especialmente aquelas que ocuparam cargos de prestígio demonstram como o poder que detinham as fazia sentirem-se bem. Esse sentimento é bastante semelhante àquele descrito por Luiz Eduardo Soares, MV Bill e Celso Athayde, ao referirem que o adolescente periférico sente-se invisível. Ao utilizar-se do medo para mobilizar, ele passa a ser percebido, notado. Parece haver, portanto, uma constante “fome de reconhecimento” (SOARES, BILL, ATHAYDE, 2005, p. 215).

Entende-se, por fim, que, dentre outros possíveis elementos que não foram abordados nas entrevistas, de ordem mais subjetiva, tanto a questão de gênero como aquela da adolescência, desempenham papel importante na forma como as entrevistadas reconstroem suas narrativas e compartilham sua própria história.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do apresentado nos três capítulos antecedentes, é possível delimitar algumas conclusões, sendo, portanto, as contribuições deste estudo. Inicialmente, a partir da análise bibliográfica, revisitado o conceito de gênero, foi possível compreender o local majoritariamente designado à mulher na sociedade. Uma vez que a construção do que se entende por gênero feminino sempre foi pautada pela comparação com o que é masculino, à mulher designou-se tudo que não é do homem. Assim, se este é o sujeito ativo, racional, aquela é o outro, é o polo passivo, o sensível, o emocional.

Da mesma maneira parece ter operado a construção da mulher que pratica delitos. Isso porque a elas foi reservado, quase que exclusivamente, o lugar de vítima. Diante da agência de vários institutos informais de controle dos corpos femininos (a igreja, a família e a medicina, por exemplo), não havia necessidade de investigar sobre a criminalidade feminina.

Dessa forma, a criminologia por muito tempo centralizou-se tão somente no homem delinquente, utilizando-se de várias ferramentas para tentar explicar o sujeito descumpridor das leis. Já em sua vertente contemporânea, a criminologia crítica busca compreender as dinâmicas da criminalização, tendo em vista que o sistema penal tem em seu funcionamento uma lógica perversa de seletividade, que atua como mantenedor das diferenças sociais e da desigualdade. Ao invés de extinguir a criminalidade, ele, em verdade, a reforça.

Diante desse cenário, há a necessidade de voltar-se a atenção a uma crescente parcela da população criminalizada: a mulher. Assim, lançam-se as bases para o fortalecimento da criminologia feminista. Diferentemente do que se pode pensar, esta linha criminológica não objetiva deixar de lado todo o conhecimento construído pela vertente crítica. Entretanto, entende-se que esta seria uma grande cisão necessária ao saber criminológico, uma vez que capaz de romper com diversos outros estereótipos que não apenas o de gênero, como também o de raça, o de orientação sexual e o de classe social, compreendendo a lógica de criminalização também através destes marcadores. A proposta da criminologia feminista, portanto, é a de estar atenta aos mecanismos de invisibilização dos sujeitos, propiciando-lhes o protagonismo necessário.

Depois de compreendida a principal lente através da qual se estrutura este estudo, foi também necessário atentar-se à adolescência e como esta se constitui. Um momento da vida onde há intenso reconhecimento de si enquanto ser desejante, identifica-se esta fase da vida pelos indivíduos que, após já terem compreendido quais são os valores mais importantes para a sociedade (sucesso financeiro e social, além do amoroso e sexual), sentem-se aptos a buscá-los. Entretanto, a sociedade impõe a eles um período de suspensão, onde ainda que não sejam mais crianças, também não são adultos.

Essa moratória causa um intenso sentimento de incompreensão por parte do adolescente. De fato, é confuso o que lhe dizem os adultos. Assim, é comum que eles busquem grupos onde as regras, diferentemente daquelas postas pelos maiores, sejam claras, e que a coesão entre esse coletivo esteja presente. Para isso, diversos meios podem ser utilizados. Seja formas de vestir-se ou usar acessórios iguais, tatuagens e *piercings*, ou até mesmo uma prática delitiva, que subsista como uma espécie de segredo entre os integrantes.

Ainda, elemento de grande importância para esta análise é justamente o acesso ou não a determinados bens de consumo, entendidos como símbolos de poder e *status*. Elemento importante na atual sociedade consumerista, onde o sujeito constitui-se através do que pode ou não comprar. Diante da incapacidade de possuir determinados bens, pode o adolescente recorrer a diferentes estratégias para conseguir satisfazer sua vontade.

Dentre essas práticas, o tráfico de drogas parece ser opção sedutora para diversos adolescentes. Das diferentes formas que o comércio de entorpecentes é observado, a presente pesquisa entende que essa atividade pode, inclusive, ser interpretada como reprodutora de parâmetros próprios das formas de trabalho, sendo equiparada a este. Consequentemente, é possível inferir que a divisão sexual do trabalho encontra-se também na organização do tráfico de drogas, provocando a existência de atividades consideradas mais comumente femininas e outras, masculinas.

A partir dessas bases teóricas foi possível analisar as entrevistas realizadas com quatro adolescentes internadas no CASEF que possuem envolvimento com a venda de entorpecentes, bem como com seis profissionais da referida unidade, sendo três agentes socioeducadores e três do corpo técnico.

Assim, é possível separar os resultados encontrados em três grandes grupos. O primeiro, no qual se aponta uma maior participação, nos últimos anos, das adolescentes do gênero feminino nas estruturas organizadas do tráfico, como facções criminosas, estando elas cada vez mais envolvidas com outros delitos que não somente a comercialização de drogas. A comumente apontada influência de outros homens, como irmãos, namorados ou tios, para que ela inicie essa atividade, também foi observada nas adolescentes entrevistadas. Entretanto, também foi possível identificar que elas frequentemente buscam destacar o seu protagonismo na decisão por envolver-se na atividade. Acredita-se que isso ocorre por ser a venda de drogas uma atividade na qual elas podem ser sujeitos para além de mulher, dona de casa ou mãe.

Em segundo lugar, uma vez que mais envolvidas, conseqüentemente identificou-se o que parece ser um movimento de ascensão de algumas mulheres a posições de maior prestígio no tráfico de entorpecentes, como aquela de “gerente”, por exemplo. Isso não significa que deixaram de existir mulheres em posições vulneráveis, mas sim que parece haver uma possibilidade de ocupar espaços considerados masculinos, que, na lógica da divisão sexual do trabalho, carrega caráter de produção, ao invés de tão somente desempenhar aquele com características de reprodução, o qual seria designado ao gênero feminino.

Por fim, observou-se que ao ocuparem cargos tipicamente masculinos, as adolescentes têm experimentado, da mesma maneira que os homens, as sensações de poder e respeito relacionadas com o tipo de função por elas desempenhada. As entrevistadas naturalmente realizaram paralelos entre a qualidade do seu trabalho com a dos demais homens, frequentemente pontuando que o desempenhavam melhor do que eles.

Dessa maneira, ao apresentarem suas histórias, bem como através das informações pontuadas pelos profissionais da unidade, as narrativas das adolescentes parecem desenhar-se no sentido de buscar elementos identificatórios em outras figuras femininas, além de serem dotadas de espécie de orgulho pela atividade que desenvolveram no tráfico, mesmo que esteja também presente em seus discursos elementos que evidenciam uma auto repreensão, talvez, até vergonha pelo que fizeram.

Em conclusão, o presente estudo, de ordem qualitativa, possuía como finalidade observar a realidade das adolescentes envolvidas com o tráfico, sobre as

quais há poucos estudos, sendo este objetivo de fato alcançado. Ao verificar, com proximidade em relação ao sujeito analisado, quais são as motivações e dinâmicas da participação das adolescentes no tráfico de drogas, constata-se a necessidade de aprofundamento neste objeto de estudo, pouco investigado. Permeado por distintos elementos, complexos e por vezes até contraditórios, seja o gênero, a faixa etária ou ainda outros, os quais não se logrou explorar neste momento, é bastante rica a contribuição obtida a partir do movimento de permitir que a adolescente seja ouvida e reconhecida como indivíduo autônomo, dotado de anseios e vontades próprios.

Constatar a realidade quanto ao intenso envolvimento de adolescentes do gênero feminino com as facções criminosas e o tráfico de drogas também traz consigo uma percepção da falência do dever do Estado quanto à proteção desses indivíduos. Tanto a infância quanto a adolescência possuem um largo conjunto normativo que objetiva protegê-los integralmente. Conhecer um pouco das vivências de adolescentes com idades entre quinze e dezoito anos, tão intensamente implicadas nesse meio, é chocante e apenas evidencia que há uma grande parcela da população brasileira totalmente esquecida pelos olhos do Estado.

Entende-se que essa forma de exame das informações obtidas vai ao encontro do que é proposto pela Criminologia Feminista. Há a necessidade de mudança de paradigma em relação à ciência que se diz supostamente produzida de forma neutra, mas que em verdade termina por afastar de si os verdadeiros sujeitos implicados na análise. Esse novo ponto de vista permite que sejam traçados diferentes caminhos de produção de saber. Dessa maneira, adolescentes como as entrevistadas neste estudo passam a ter suas trajetórias valorizadas, podendo levar, no âmbito das políticas públicas, por exemplo, ao desenvolvimento de abordagens mais adequadas e que contemplem verdadeiramente as vulnerabilidades observadas.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da Criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: fatos e mitos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- BARATTA, Alessandro. **O paradigma do gênero**. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). *Criminologia e Feminismo*. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999. p.19-80.
- BARCINSKI, Mariana. **Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas**. *Ciência saúde coletiva* [online]. Rio de Janeiro. v. 14, n. 5, p. 1843-1853, Dez. 2009a. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000500026&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 06 jun. 2017.
- BARCINSKI, Mariana. **Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. *Ciência saúde coletiva* [online]. Rio de Janeiro v. 14, n. 2, p. 577-586, 2009b. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n2/a26v14n2.pdf> Acesso em: 06 jun. 2017.
- BARROS, Betina Warmling. **“Traficante não é vagabundo”: Trabalho lícito, profissionalização e tráfico de drogas na perspectiva de adolescentes internados**. 2017. 192 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2017. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=001061391&loc=2018&l=82b3a6936bc10538> . Acesso em 07 jan. 2019.
- BATISTA, Vera Malaguti. **O Tribunal de Drogas e o Tigre de Papel**. 2001. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/12383-12384-1-PB.html> . Acesso em 05 jun. 2019.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis - drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- BOITEUX, Luciana; CHERNICHARO, Luciana. **Encarceramento Feminino, Seletividade Penal e Tráfico de Drogas em uma Perspectiva Feminista Crítica**. São Paulo, p. 1-6, 2017. Disponível em: http://www.academia.edu/9832437/Encarceramento_Feminino_Seletividade_Penal

[e Tráfico de Drogas em uma perspectiva Feminista Crítica](#)
Acesso em: 05 jul. 2017.

BRASIL. **Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN.** Brasília, 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf Acesso em 05 jan. 2019.

BRASIL. **Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN Mulheres.** 2. ed. Brasília, 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf . Acesso em: 22 nov. 2018.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Anual SINASE 2016.** Brasília, 2018. Disponível em: http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/Levantamento_2016Final.pdf Acesso em 12 dez. 2018.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos.** Cadernos de pesquisa, v. 37, n. 132, p. 537-572, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0337132.pdf> Acesso em 11/06/2019.

CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência.** São Paulo: Publifolha, 2000.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia Feminista: Teoria feminista e crítica às criminologias.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da Segurança Nacional.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CORSO, Diana Myriam Lichtenstein. **Édipo, latência e puberdade: a construção da adolescência.** Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre. Porto Alegre, n 23, p. 18-30, dez. 2002. Disponível em <<http://www.apoa.com.br/uploads/arquivos/revistas/revista23.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2019.

COSTA, Ana Paula Motta. **Os Adolescentes e seus Direitos Fundamentais. Porto Alegre:** Livraria do Advogado, 2012.

DANIEL, Camila. **O trabalho e a questão de gênero: a participação de mulheres na dinâmica do trabalho.** O Social em Questão, v. 14, n. 25/26, p. 323-344, 2011. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/17_OSQ_25_26_Daniel.pdf Acesso em 11 jun. 2019

DE boca em boca. Direção: Wagner Abreu. Porto Alegre, 2017. 61 min. Disponível em <https://youtu.be/Lh-6v8aPMXw> . Acesso em: 5 jun. 2019.

FACHINETTO, Rochele Fellini. **A “casa de bonecas”: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino do RS.** 2008. 222 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2008. Disponível em:

<http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000666822&loc=2008&l=e08f5ec66ffe8acd> Acesso em: 30 nov. 2018.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: um estudo sobre jovens inscritos no tráfico de drogas**. Bol. Inst. Saúde, v. 12, n. 40, p. 32-34, 2015.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. **Mulheres fora da lei e da norma: uma análise da questão de gênero**. Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas, Paraíba, v. 5, n. 1, p. 39-67, 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/viewFile/22547/12510> Acesso em: 06 jun. 2017.

HARDING, Sandra. **A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista**. Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 07-32, 1993. Disponível em: <http://www.legh.cfh.ufsc.br/files/2015/08/sandra-harding.pdf> Acesso em 23 abr. 2019.

HARDING, Sandra. **¿Existe un método feminista?** In: BARTRA, Eli (org.). *Debates en torno a una metodología feminista*. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, p. 9-34, 2002. Disponível em: <http://cuentaconmigo.org.mx/articulos/harding.pdf> . Acesso em 23 abr. 2019.

HELPEES, Sintia Soares. **Vidas em jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas**. São Paulo: IBCCRIM, 2014.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf> . Acesso em: 20 jun. 2019.

KARAM, Maria Lúcia. **Revisitando a Sociologia das Drogas**. In: ANDRADE, Vera Regina Pereira de (org.). *Verso e Reverso do Controle Penal – (Des)Aprisionando a Sociedade da Cultura Punitiva*. Florianópolis: Fundação Boiteux, p.133-145, 2002.

KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **O Martelo das Feiticeiras**. 3. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia Feminista: novos paradigmas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MOURA, Maria Juruena. **Porta fechada, vida dilacerada - mulher, tráfico de drogas e prisão: estudo realizado no presídio feminino do Ceará**. Dissertação de Mestrado. Programa de pós-graduação em Políticas Públicas e Sociedade. Universidade Estadual do Ceará. 2005. 136 p. Disponível em http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=132868 Acesso em 18 jun. 2019.

OLMO, Rosa del. **A face oculta da droga**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

OUTEIRAL, José. **Adolescência: modernidade e pós-modernidade.** In: WEINBERG, Cybelle (org.). *Geração Delivery*. São Paulo: Sá, p. 13-28, 2001.

PAROLIN, Isabel, Cristina Hierro. **Adolescência nossa de cada dia.** In: WEINBERG, Cybelle (org.). *Geração Delivery*. São Paulo: Sá, p. 115-125, 2001.

PERDOMO, Maria Cristina. **Lágrimas e Rock'n Roll.** In: WEINBERG, Cybelle (org.). *Geração Delivery*. São Paulo: Sá, p. 137-148, 2001.

RAMOS, Luciana de Souza. **Por amor ou pela dor. Um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres por tráfico de drogas,** 2012. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Mestrado em Direito Estado e Constituição, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília: Brasília, 2012. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13758/1/2012_LucianadeSouzaRamos.pdf Acesso em 19 jun. 2018.

ROSA, Alexandre de Moraes da. **Introdução Crítica ao Ato Infracional: Princípios e Garantias Constitucionais.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SOARES, Luiz Eduardo; BILL, Mv; ATHAYDE, Celso. **Cabeça de porco.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

XAVIER, José Roberto Franco. **Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa.** In: MACHADO, Maíra Rocha (org.). *Pesquisar empiricamente o direito.* São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito. p. 119-160. 2017.

ZALUAR, Alba. **Mulher de Bandido: crônica de uma cidade menos musical.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 135, jan. 1993. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15997> Acesso em: 25 jun. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Aprovação CEP/UFRGS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A TRAJETÓRIA DAS ADOLESCENTES INTERNADAS NO CASEF: PARALELOS ENTRE A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS E EM OUTRAS FORMAS DE TRABALHO.

Pesquisador: ANA PAULA MOTTA COSTA

Área Temática:

Versão: 4

CAAE: 08971419.0.0000.5347

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.368.062

Apresentação do Projeto:

Projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o curso de Direito da UFRGS.

A questão de pesquisa enunciada é "De que maneira as adolescentes internadas no CASEF em Porto Alegre/RS pela prática de ato infracional análogo ao tráfico de drogas veem sua participação nesta atividade, enquanto atividade econômica que se assemelha ao mercado de trabalho?"

Propõe-se um estudo com abordagem qualitativa que envolverá revisão da literatura, análise de documentos e entrevistas semiestruturadas.

A análise documental é de prontuários das adolescentes internadas na FASE, visando identificar aquelas que estão privadas de liberdade por terem praticado ato infracional equiparado ao tráfico de entorpecentes.

As entrevistas serão realizadas com profissionais que atuam na FASE (técnicos e agentes sócio educativos) e com as próprias adolescentes. Propõe-se entrevistas em profundidade, individuais, a partir de roteiro.

Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317 do Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro
Bairro: Farroupilha **CEP:** 90.040-060
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3308-3738 **Fax:** (51)3308-4085 **E-mail:** etica@propesq.ufrgs.br



Continuação do Parecer: 3.368.062

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral:

Compreender as trajetórias individuais das adolescentes internadas no CASEF pela prática de ato infracional análogo ao tráfico de entorpecentes, como se organiza o tráfico de drogas no que diz respeito à participação feminina, além de como esta atuação se relaciona com o mercado de trabalho lícito.

Objetivos específicos:

- a) Realizar análise bibliográfica quanto aos conceitos de gênero e trabalho, bem como compreender as bases epistemológicas da linha criminológica feminista, a qual será utilizada como lente para a análise do estudo empírico a ser posteriormente realizado na instituição;
- b) Identificar, através de análise documental dos prontuários mantidos pela FASE, quantas e quais são as adolescentes que se encontram internadas, atualmente, no CASEF, pela prática deste ato infracional;
- c) Levantar informações, colhidas pela própria instituição, quanto às adolescentes que serão posteriormente entrevistadas, a fim de obter dados iniciais, como nome, idade, local de nascimento, etc., e informações sobre suas trajetórias e comportamento dentro do CASEF de forma prévia à entrevista individual. Caso as entrevistadas venham a mencionar esses dados em suas falas, eles serão comparados com aqueles obtido via institucional.
- d) Reconstituir as trajetórias das adolescentes, através de entrevistas individuais semiestruturadas com agentes e técnicos socioeducativos, no que diz respeito às percepções dos e das profissionais acerca das motivações das adolescentes, bem como suas visões sobre a organização do tráfico.
- e) Compreender, através de entrevistas individuais semiestruturadas, a serem realizadas com as adolescentes, qual a participação delas no tráfico de entorpecentes, e se estas trajetórias de certa forma se assemelham com o vivenciado pelas mulheres, de forma geral, em outros espaços com caráter de trabalho. Esta comparação será realizada tendo como base a literatura científica já publicada que versa sobre as mulheres adultas no mercado de trabalho.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo as pesquisadoras, existe risco de quebra de sigilo.

A fim de minimizar estes riscos, a estudante pesquisadora e a pesquisadora responsável serão as únicas a acessar os arquivos de áudio das entrevistas na íntegra e os elementos documentais

Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317 do Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro
Bairro: Farroupilha **CEP:** 90.040-060
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3308-3738 **Fax:** (51)3308-4085 **E-mail:** etica@propesq.ufrgs.br



Continuação do Parecer: 3.368.062

colhidos.

Consta nos Termos de Consentimento e Assentimento a possibilidade de indenização por parte das pessoas participantes desta pesquisa, diante de qualquer dano a ser sofrido resultante de participação na pesquisa, conforme o disposto na Resolução de nº 510/16, do CNS.

Para minimizar o risco de identificação de participantes, informações específicas e potencialmente sensíveis (como no nome de grupos e facções criminosas) serão suprimidas, de modo a impossibilitar a sua identificação.

O risco ao bem-estar das pessoas entrevistadas será minimizado pelo treinamento da pesquisadora que fará as entrevistas, que buscará conduzir a entrevista de forma a minimizar qualquer situação de constrangimento, embaraço ou mal-estar. Foi ademais assegurado que as pessoas entrevistadas contarão com o apoio de profissional psicólogo que atua na instituição caso haja necessidade.

Os benefícios potenciais são indiretos e envolvem a produção e disseminação de conhecimento científico.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante, exequível e embasada teoricamente.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Projeto detalhado - ADEQUADO

TCLEs - ADEQUADOS

TALE - ADEQUADO

Roteiros de entrevista - ADEQUADOS

Carta resposta ao parecer anterior - ADEQUADO

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Considera-se o projeto aprovado, sem pendências.

As pendências anteriores (versão 3) solicitavam que

Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317 do Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro
Bairro: Farroupilha **CEP:** 90.040-060
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3308-3738 **Fax:** (51)3308-4085 **E-mail:** etica@propesq.ufrgs.br



Continuação do Parecer: 3.368.062

(1) fosse adequado o responsável pelo orçamento/financiamento do projeto

PENDÊNCIA ATENDIDA

e que

(2) fosse incluída nos termos de consentimento e de assentimento frases explicando que a entrevista abordaria questões relativas a grupos mais ou menos organizados, incluindo facções, ligados ao crime.

PENDÊNCIA ATENDIDA

Em versões anteriores as pendências já foram atendidas.

Considerações Finais a critério do CEP:

APROVADO.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1305855.pdf	23/05/2019 15:07:07		Aceito
Outros	Resp_pend_parecer_3343380.pdf	23/05/2019 15:06:29	ANA PAULA MOTTA COSTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termos_de_Consentimento_e_Assentimento_Modificado_3.pdf	23/05/2019 15:06:11	ANA PAULA MOTTA COSTA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Pesquisa_Modificado_3.pdf	23/05/2019 15:06:01	ANA PAULA MOTTA COSTA	Aceito
Outros	Roteiros_Entrevistas.pdf	14/05/2019 15:45:58	ANA PAULA MOTTA COSTA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_assinada.pdf	28/02/2019 15:21:04	ANA PAULA MOTTA COSTA	Aceito
Outros	Parecer_consubiado_Compesq_Di_r.pdf	28/02/2019 11:03:21	ANA PAULA MOTTA COSTA	Aceito
Outros	Autorizacao_FASE.pdf	27/02/2019 10:57:47	ANA PAULA MOTTA COSTA	Aceito

Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317 do Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro
Bairro: Farroupilha **CEP:** 90.040-060
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3308-3738 **Fax:** (51)3308-4085 **E-mail:** etica@propesq.ufrgs.br



Continuação do Parecer: 3.368.062

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PORTO ALEGRE, 04 de Junho de 2019

Assinado por:

**MARIA DA GRAÇA CORSO DA MOTTA
(Coordenador(a))**

Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317 do Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro
Bairro: Farroupilha **CEP:** 90.040-060
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3308-3738 **Fax:** (51)3308-4085 **E-mail:** etica@propesq.ufrgs.br

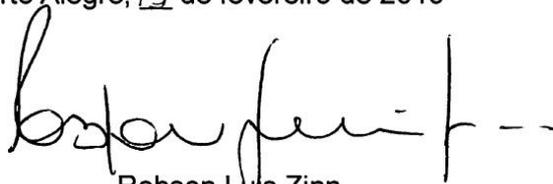
APÊNDICE B – Termo de autorização da FASE



AUTORIZAÇÃO

A Presidência da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS) declara conhecer o teor da proposta de pesquisa **“A trajetória das adolescentes internadas no CASEF: paralelos entre a participação feminina no tráfico de drogas e em outras formas de trabalho”**, apresentada por Vitória Battisti da Silva, estudante de Direito da UFRGS, e autoriza sua realização, após apresentação de carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade, de acordo com a proposta apresentada.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019



Robson Luis Zinn

Presidente

APÊNDICE C – Termos de Consentimento Livre e Esclarecido

FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS
Pesquisadora Responsável: Ana Paula Motta Costa
Estudante Responsável: Vitória Battisti da Silva
Endereço: Av. João Pessoa, nº. 80
Fone: (55) 99166-0602
E-mail: vbattistidasilva@gmail.com

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO Aos agentes e técnicos participantes da pesquisa

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa intitulada “A TRAJETÓRIA DAS ADOLESCENTES INTERNADAS NO CASEF: PARALELOS ENTRE A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS E EM OUTRAS FORMAS DE TRABALHO”. Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. Sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que você é atendido pela pesquisadora ou tratado pela FASE/RS.

Objetivos: Neste estudo pretendemos verificar a trajetória das adolescentes internadas no CASEF pelo ato infracional de tráfico de drogas, o que as levou a realizar determinada conduta, além de compreender qual foi o papel por elas desempenhado no fato em questão e se há alguma relação entre o vivenciado por elas e o que se observa em formas de trabalho lícito. A pesquisa justifica-se na medida em que é cada vez maior o número de adolescentes que experienciam a atuação no tráfico de drogas.

Metodologia: O método utilizado na pesquisa será aquele de realização de entrevistas individuais com técnicos e agentes do CASEF, além de com adolescentes autoras de ato infracional análogo ao tráfico de drogas, em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Fundação Socioeducativa do Rio Grande do Sul (FASE/RS), mais especificamente no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF). A entrevista será gravada por gravador de áudio e o material analisado posteriormente pela pesquisadora.

Riscos: a participação nesta pesquisa oferece riscos sob sua responsabilidade, tais como a possibilidade de desconforto em participar da entrevista proposta e a possibilidade de ser perguntado sobre assuntos que não se sente bem em responder. Caso ocorra tal situação, as pesquisadoras responsáveis respeitarão sua vontade em não responder determinada pergunta ou até mesmo encerrar a entrevista, se assim o desejar. Além disso, a estudante pesquisadora e a pesquisadora responsável serão as únicas a terem acesso às entrevistas e tomarão todas as providências necessárias para manter o sigilo das participantes. Entretanto, sempre há a possibilidade da quebra do sigilo, mesmo que involuntário e não intencional. Assim, caso eventualmente venha a ocorrer, você terá direito a assistência e a busca por indenização.

Benefícios: a participação na pesquisa não trará benefícios diretos a você. Trará, no entanto, benefícios indiretos, tais como a contribuição para o estudo sobre uma realidade que pode ser próxima de você.

Garantias: A pesquisadora irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. O (A) Sr. (a) não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será

arquivada pela pesquisadora responsável, e a outra será fornecida a você. Essa pesquisa está sob a responsabilidade da Estudante da UFRGS, Vitória Battisti da Silva, sob a orientação da Pesquisadora Responsável Prof.^a Ana Paula Motta Costa. Quaisquer esclarecimentos poderão ser oferecidos no momento da pesquisa ou, posteriormente, por meio dos seguintes contatos: Prof.^a Ana Paula Motta Costa (Orientadora da pesquisa) e Vitória Battisti da Silva (Estudante pesquisadora), pelo telefone (55) 99166-0602.

Eu, _____, fui informado (a) dos objetivos do estudo “A TRAJETÓRIA DAS ADOLESCENTES INTERNADAS NO CASEF: PARALELOS ENTRE A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS E EM OUTRAS FORMAS DE TRABALHO”, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de consentir com minha participação se assim o desejar. Declaro que recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Vitória Battisti da Silva
Estudante Pesquisadora

Ana Paula Motta Costa
Pesquisadora Responsável

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o CEP UFRGS – Comitê de Ética em Pesquisa UFRGS
Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317
Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro
Porto Alegre/RS - CEP: 90040-060
Contato Fone: (51) 3308-3738
E-mail: etica@propesq.ufrgs.br

FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS
Pesquisadora Responsável: Ana Paula Motta Costa
Estudante Responsável: Vitória Battisti da Silva
Endereço: Av. João Pessoa, nº. 80
Fone: (55) 99166-0602
E-mail: vbattistidasilva@gmail.com

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
Aos pais e responsáveis das adolescentes participantes da pesquisa

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a consentir com a participação de sua filha ou adolescente sob sua responsabilidade na pesquisa intitulada “A TRAJETÓRIA DAS ADOLESCENTES INTERNADAS NO CASEF: PARALELOS ENTRE A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS E EM OUTRAS FORMAS DE TRABALHO”. Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para retirar seu consentimento ou interromper a participação de sua filha/adolescente sob sua responsabilidade a qualquer momento. A participação da adolescente é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendida pela pesquisadora ou pela FASE/RS.

Objetivos: Neste estudo pretendemos verificar a trajetória das adolescentes internadas no CASEF pelo ato infracional de tráfico de drogas, o que as levou a realizar determinada conduta, além de compreender qual foi o papel por elas desempenhado no fato em questão e se há alguma relação entre o vivenciado por elas e o que se observa em formas de trabalho lícito. A pesquisa justifica-se na medida em que é cada vez maior o número de adolescentes que experienciam a atuação no tráfico de drogas.

Queremos conhecer a trajetória das adolescentes em relação à internação aqui na FASE por ter praticado ato infracional de tráfico de drogas. Por isto, isto vamos conversar com ela sobre os motivos que levaram ela a traficar e o que ela fazia. Justamente para melhor entender o que ela fazia, nós vamos perguntar sobre os grupos que praticam crimes relacionados a drogas, sejam estes grupos mais ou menos organizados (como facções e outros).

Metodologia: O método utilizado na pesquisa será aquele de realização de entrevista individual com adolescentes autoras de ato infracional análogo ao tráfico de drogas, em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Fundação Socioeducativa do Rio Grande do Sul (FASE/RS), mais especificamente no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF). A entrevista será gravada por gravador de áudio e o material analisado posteriormente pela pesquisadora.

Riscos: a participação nesta pesquisa oferece riscos a sua filha/adolescente sob sua responsabilidade, tais como a possibilidade de desconforto em participar da entrevista proposta e a possibilidade de ser perguntada sobre assuntos que não se sente bem em responder. Caso ocorra tal situação, as pesquisadoras responsáveis respeitarão a vontade da adolescente em não responder determinada pergunta ou até mesmo encerrar a entrevista, se assim o desejar. Além disso, a estudante pesquisadora e a pesquisadora responsável serão as únicas a terem acesso às entrevistas e tomarão todas as providências necessárias para manter o sigilo das participantes. Entretanto, sempre há a possibilidade da quebra do sigilo, mesmo que involuntário e não intencional. Assim, caso eventualmente venha a ocorrer, a adolescente terá direito a assistência e a busca por indenização.

Benefícios: a participação na pesquisa não trará benefícios diretos a você. Trará, no entanto, benefícios indiretos, tais como a contribuição para o estudo sobre uma realidade que pode ser próxima de você e de sua filha/adolescente sob sua responsabilidade.

Garantias: A pesquisadora irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. O (A) Sr. (a) não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. A adolescente também não será identificada de nenhuma forma. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pela pesquisadora responsável, e a outra será fornecida a você. Essa pesquisa está sob a responsabilidade da Estudante da UFRGS, Vitória Battisti da Silva, sob a orientação da Pesquisadora Responsável Prof.^a Ana Paula Motta Costa. Quaisquer esclarecimentos poderão ser oferecidos no momento da pesquisa ou, posteriormente, por meio dos seguintes contatos: Prof.^a Ana Paula Motta Costa (Orientadora da pesquisa) e Vitória Battisti da Silva (Estudante pesquisadora), pelo telefone (55) 99166-0602.

Eu, _____, fui informado (a) dos objetivos do estudo “A TRAJETÓRIA DAS ADOLESCENTES INTERNADAS NO CASEF: PARALELOS ENTRE A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS E EM OUTRAS FORMAS DE TRABALHO”, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de consentir com a participação de minha filha se assim o desejar. Declaro que recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do pai/mãe/responsável pela Adolescente Participante da Pesquisa

Vitória Battisti da Silva
Estudante Pesquisadora

Ana Paula Motta Costa
Pesquisadora Responsável

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o CEP UFRGS – Comitê de Ética em Pesquisa UFRGS
Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317
Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro
Porto Alegre/RS - CEP: 90040-060
Contato Fone: (51) 3308-3738
E-mail: etica@propesq.ufrgs.br

APÊNDICE D – Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS
Pesquisadora Responsável: Ana Paula Motta Costa
Estudante Responsável: Vitória Battisti da Silva
Endereço: Av. João Pessoa, nº. 80
Fone: (55) 99166-0602
E-mail: vbattistidasilva@gmail.com

TERMO DE ASSENTIMENTO Às adolescentes participantes da pesquisa

Você está sendo convidada como voluntária a participar na pesquisa intitulada “A TRAJETÓRIA DAS ADOLESCENTES INTERNADAS NO CASEF: PARALELOS ENTRE A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS E EM OUTRAS FORMAS DE TRABALHO”. Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecida sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para se retirar da pesquisa a qualquer momento. Você não precisa participar da pesquisa se não quiser, é um direito seu, não terá nenhum problema se desistir. Se você se recusar em participar não haverá nenhuma complicação na FASE-RS.

Além disso, a estudante pesquisadora e a pesquisadora responsável serão as únicas a terem acesso ao áudio de sua entrevista. Elas tomarão todo o cuidado necessário para manter o sigilo, mas sempre existe a possibilidade da quebra do sigilo, mesmo que involuntário e não intencional. Caso isso venha a ocorrer, você terá direito a assistência e a busca por indenização.

Queremos conhecer a sua trajetória em relação à sua internação aqui na FASE por ter praticado um ato infracional de tráfico de drogas. Por isto, isto vamos conversar com você sobre os motivos que levaram você a traficar e o que você fazia. Justamente para melhor entender o que você fazia, nós vamos perguntar a você sobre os grupos que praticam crimes relacionados a drogas, sejam estes grupos mais ou menos organizados (como facções e outros).

Queremos conhecer a trajetória das adolescentes internadas por terem praticado ato infracional de tráfico de drogas, por quais motivos decidiram traficar, qual(is) era(m) a(s) tarefa(s) que elas realizavam, e se existe alguma relação entre essas trajetórias e outras formas de trabalho. A pesquisa se realizará através de uma entrevista com a pesquisadora. Lembramos que você não é obrigada a falar nada que não se sinta confortável, e nada do que você falar será usado para puni-la. A entrevista será gravada por gravador de áudio e o material analisado posteriormente pela pesquisadora.

A participação na pesquisa não trará benefícios diretos a você. Trará, no entanto, benefícios indiretos, tais como a contribuição para o estudo sobre uma realidade que pode ser muito próxima de você e ou de onde você vive.

A pesquisadora irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e a sua identidade não será revelada em nenhuma hipótese. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificada de nenhuma forma.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pela pesquisadora responsável, e a outra será fornecida a você. Essa pesquisa está sob a responsabilidade da Estudante da UFRGS, Vitória Battisti da Silva, sob a orientação da Pesquisadora Responsável Prof.^a Ana Paula Motta Costa. Quaisquer esclarecimentos poderão ser oferecidos no momento da pesquisa ou, posteriormente, por

meio dos seguintes contatos: Prof.^a Ana Paula Motta Costa (Orientadora da pesquisa) e Vitória Battisti da Silva (Estudante pesquisadora), pelo telefone (55) 99166-0602.

Eu, _____, fui informada dos objetivos do estudo “A TRAJETÓRIA DAS ADOLESCENTES INTERNADAS NO CASEF: PARALELOS ENTRE A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS E EM OUTRAS FORMAS DE TRABALHO”, de maneira clara e detalhada, esclareci minhas dúvidas e conversei com meus responsáveis. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de consentir com a participação na pesquisa, se assim o desejar. Eu concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Participante da Pesquisa

Vitória Battisti da Silva
Estudante Pesquisadora

Ana Paula Motta Costa
Pesquisadora Responsável

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o CEP UFRGS – Comitê de Ética em Pesquisa UFRGS
Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317
Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro
Porto Alegre/RS - CEP: 90040-060
Contato Fone: (51) 3308-3738
E-mail: etica@propesq.ufrgs.br